

09 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Operação prende mais de 200 homens por violência contra a mulher

Mais de 250 agentes
cumpriram mandados em
todo o Paraná para solucionar
queixas de crimes domésticos;
foram registrados
três feminicídios

*Objetivo da ação é conscientizar a
população sobre a violência contra
a mulher e alertar as vítimas a
denunciarem as agressões*

Pedro Moraes
Reportagem Local

A Operação Respeito, da Polícia Civil, deflagrada nesta sexta-feira (8), é a prova de que há muito o que evoluir para que o Dia Internacional da Mulher seja comemorado no Brasil. Em todo o Paraná, mais de 250 agentes cumpriram 41 mandados de prisão por denúncias de violência doméstica - em Londrina, foram três casos. A corporação registrou, de sábado (2) até o início da operação, a prisão de 282 homens. A grande maioria por causa de ameaças e agressões. Ainda houve três casos de feminicídio - em

Curitiba, Foz do Iguaçu e Toledo - e duas tentativas, em Cascavel e Francisco Beltrão. A operação ocorreu até as 18h e os números oficiais dos trabalhos serão divulgados na segunda-feira (11). "Essa é uma situação de rotina, mas chamo atenção para o trabalho exaustivo das 20 delegacias da mulher que atuam no Estado. Fazem um excelente trabalho, em parceria com a Polícia Militar e as Guardas Municipais", afirmou o delegado-chefe da Divisão de Polícia Especializada, Alexandre Macorin, na 15ª SDP (Subdivisão Policial) de Cascavel.

O objetivo da ação é conscientizar a população sobre a violência contra a mulher e alertar as vítimas a denunciarem as agressões. Entre as ordens judiciais que foram cumpridas, a Polícia Civil buscou agilizar todos os pedidos de medidas cautelares referente aos casos de violência contra as mulheres durante o Carnaval no intuito de que fossem solucionados durante a operação. "A violência contra a mulher não é um problema exclusivamente da segurança pública. Ela requer um enfrentamento protetivo."

CONTINUA

09 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Só vai desaguar na segurança pública quando as mulheres não conseguirem romper esse ciclo de violência”, afirmou a delegada Mariana Vieira, chefe da 15ª SDP.

Os trabalhos dos policiais ocorreram sem nenhuma tentativa de resistência e não foi necessário o disparo de um único tiro. Entre as prisões em flagrante, as unidades com maior número de registros no período foram a Divisão Policial Metropolitana, que prendeu 33 suspeitos, seguidos pela Delegacia da Mulher da Capital (19), a Delegacia da Mulher de Ponta Grossa (19) e a Delegacia da Mulher de Maringá (18). Já os mandados de prisão foram cumpridos nas Delegacias da Mulher de Jacarezinho (8), Toledo (7), Maringá (6), Capital (5), Pato Branco (3), Foz do Iguaçu (2), São José dos Pinhais (2), Umuarama (2), Telêmaco Borba (2) e Francisco Beltrão (1). Segundo informações da Polícia Civil, nem todas as vítimas haviam sofrido violência antes e muitos dos autores que cometeram feminicídio não tinham passagem pela polícia.

Diante dos casos de violência contra a mulher, a análise apontou que há um padrão de comportamento entre os agressores: o ciúme. Outro fator importante que ganhou a atenção dos policiais foi que a maioria dos casos foi praticada na residência da vítima ou em

locais que ela costuma frequentar. Em relação à motivação, foi constatado que a mulher tinha revelado o desejo de separação, que não era de acordo do companheiro. “Era comum a reiteração da violência. No momento é verificada outra característica. Começamos a perceber a possessividade, o homem tratando a mulher como propriedade. É um fator comportamental importante para identificar nos relacionamentos. Como se desenvolve entre quatro paredes, alertamos a sociedade a identificar uma situação que pode evoluir de algo normal para algo letal”, afirmou Vieira.

O Paraná é um dos Estados com maior número de feminicídios, de acordo com levantamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça): foram 743 casos registrados no judiciário estadual em 2017. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados no mês passado, apontam que em 2018 76% das agressões são cometidas por conhecidos - namorado, marido, companheiro, vizinho ou ex. E o mais grave, foram registrados em todo o País 4,7 milhões de mulheres que foram alvo de violência, o que significa que aconteceram 536 casos por hora. “Não deixem de procurar a delegacia diante de uma mulher agredida. Não só as vítimas, mas os vizinhos, os parentes ao observar uma mulher ser agredida devem evitar um mal através da denúncia”, concluiu Macorin.

09 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZLA

Ofensiva necessária

A impressão - essa que decorre de agitos inclusive na festa do Oscar e na ofensiva militante em boa parte do mundo contra assédio e violência - é a de que a mulher está no ataque, mas a realidade é outra, mantém-se na defensiva e diante de algo que ganha características de um massacre: 71% dos feminicídios e tentativas são cometidos pelo companheiro atual ou ex e parte deles no local de convívio doméstico, imaginariamente o mais seguro de todos.

Essas reflexões permearam nesta sexta-feira (8) a celebração do Dia Internacional da Mulher que tem suas raízes mais remotas no século 19 nas condições de subordinação no trabalho geradas em função da revolução industrial e mantidas até hoje na discriminação salarial face aos homens e posteriormente na luta das sufragistas, na guerra pelo voto, ora caricaturada em nosso mundo contemporâneo no regime de cotas que deu origem aos laranjais da última eleição.

Melhoras havidas como o martírio que deu origem à Lei Maria da Penha impõem o pleno engajamento não apenas da mulher, mas de toda a sociedade no aprimoramento das instituições e das palavras de ordem como "não é não" ante a obstinada cantada ou o simples fiu-fiu.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

MPF está 'próximo' de
achar dinheiro roubado

11 MAR 2019

Procuradores do MPF (Ministério Público Federal) garantem que estão "próximos" de encontrar o paradeiro de mais de R\$ 100 milhões que eram armazenados em um quarto na casa de Paulo Vieira de Souza, o "Paulo Preto", operador da corrupção do PSDB em São Paulo. Além de revelar o total do dinheiro sujo, o doleiro Adir Assad contou em delação que Paulo Preto dava banho de sol nas cédulas para não mofar.

Destino: Bahamas

Uma das linhas de investigação aponta que os R\$ 100 milhões sacados de bancos da Suíça podem ter sido depositados nas Bahamas.

Denúncia suspensa

Com o sumiço do produto do roubo, o ex-diretor da Dersa, do governo de São Paulo, ainda não foi denunciado por lavagem de dinheiro.

Prescrição adiada

Apesar dos 70 anos de Paulo Preto, ontem (8), a prescrição do crime começará a contar (pela metade) após o dinheiro aparecer.

Geddel é só metade

O dinheiro que sumiu é o dobro dos R\$ 51 milhões encontrados pela Polícia Federal em apartamento do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Operação Lava Jato completa 5 anos no dia 17

Após mais de 60 fases e 91 denúncias contra 426 acusados apenas no núcleo de Curitiba, a Lava Jato, operação policial mais famosa do mundo, completa cinco anos no próximo dia 17. A investigação obteve 50 sentenças judiciais, que inclui 242 condenações contra 155 criminosos. No núcleo do Rio de Janeiro da Lava Jato, já foram 49 processos penais instaurados após as investigações. No DF são dois.

Milênios

O total de penas das condenações que tiveram origem na Lava Jato em Curitiba já atinge mais de 2.242 anos de pena.

Bilhões

Segundo cálculos do Ministério Público Federal, a Lava Jato conseguiu recuperar mais de R\$ 12,3 bilhões surrupitados pela corrupção.

Bloqueios

Apenas em bens bloqueados de acusados e denunciados pela Lava Jato são mais de R\$ 3,2 bilhões nos últimos cinco anos.

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Mulheres sob ataque

O Dia da Mulher, comemorado nesta sexta-feira (8), suscitou avalanche de manifestações de solidariedade àquelas que sofrem violências e discriminação de todos os tipos. A rejeição ao status subalterno que lhes impingem na sociedade ganha ares de tendência cultural.

Quatro décadas após a institucionalização da data pela ONU, em 1977, agressões cotidianas seguem como realidade para muitas. Dos gracejos lascivos na rua e da bolição em transportes coletivos à violência doméstica e ao homicídio, são variadas as maneiras de humilhar e sujeitar as trabalhadoras, mães, filhas e esposas.

A forma mais odiosa, por certo, é a morte de mulheres por motivos fúteis, como o ciúme doentio ou o inconformismo do homem com o término de um relacionamento.

A covardia e os meios cruéis com frequência presentes nesses atos já bastariam para qualificá-los como crimes torpes a serem apenados de modo agravante. O legislador optou por tipificar um delito à parte, o feminicídio, o que teve ao menos o mérito de disseminar a atenção para tal praga social.

Levantamento desta **Folha** indicou que pelo menos 119 mulheres foram mortas, em janeiro, por força de seu gênero; outras 60 sobreviveram aos ataques. Revoltante foi

constatar que em 71% dos casos o perpetrador ou suspeito é parceiro ou ex-parceiro da vítima.

Na maioria dos episódios, a morte ou tentativa de homicídio não constitui fato isolado, mas o clímax de uma série de violências que começam verbais, escalam para agressões ou espancamento e culminam em assassinato. Vale dizer, em regra não faltam precedentes e avisos, o que em princípio os torna crimes evitáveis.

Houve avanço considerável nas últimas décadas, com a criação de delegacias especializadas em violência contra a mulher, medidas de restrição ao agressor e estruturas de apoio para vítimas de espancamento. No entanto não raro se ouvem queixas daquelas que, atacadas ou ameaçadas, buscam auxílio policial e terminam rechaçadas, quando não ridicularizadas.

Mudanças culturais, sabe-se, costumam ser lentas —o que não as torna menos urgentes. É imperioso treinar mais e melhor os agentes públicos —nas repartições de segurança pública, por óbvio, mas também nas de saúde e assistência social— para corretamente acolher as mulheres sob ataque.

Não basta, contudo. No próprio meio social ainda há muito que avançar na destruição dos preconceitos contra a igualdade dos sexos.

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

No PR, 300 são presos em ação de combate à violência contra a mulher

CURITIBA Uma operação deflagrada pela Polícia Civil do Paraná desde o último sábado (2), prendeu ao menos 278 homens suspeitos de violência contra a mulher — cinco por feminicídio tentado ou consumado.

Os dados dizem respeito a casos ocorridos apenas nos últimos sete dias, atendidos pelas polícias Civil e Militar e pelas guardas municipais, em pelo menos 25 cidades do Paraná.

Até o início desta sexta (8), haviam sido cumpridos 237 prisões em flagrante e 41 mandados de prisão cautelar, a grande maioria por agressão ou ameaça.

O objetivo da ação é conscientizar a população sobre a violência contra a mulher, e alertar as vítimas a denunciarem as agressões.

O Paraná é um dos estados com maior número de feminicídios, segundo o CNI (Conselho Nacional de Justiça).

Mulher morre após namorado atear fogo em quarto, em SP

SÃO PAULO Willian Felipe de Oliveira Alves, 21, foi preso em flagrante após atear fogo em sua namorada, Isabela Miranda de Oliveira, 19, na noite do domingo (3) em Franco da Rocha, na Grande SP. A mulher teve mais de 80% do corpo queimado e morreu nesta quinta (7).

Policiais militares compareceram ao local e foram informados de que o autor teria incendiado o quarto em ela estava. Segundo o bole-

tim de ocorrência, a jovem teria sido encontrada com o concunhado (marido da irmã do agressor), de 23 anos, que também foi agredido.

A TV Record, tios de Isabela disseram que ela passou mal após a ingestão de bebidas alcoólicas e precisou ser levada a um quarto para descansar. Ainda de acordo com eles, Isabela estava na cama, embriagada, quando foi abusada sexualmente pelo cunhado de Willian.

PAINEL DO LEITOR

Dia Internacional da Mulher

Nós, mulheres, não temos o que comemorar. Todos os dias temos notícias de violência contra a mulher (“71% dos feminicídios e das tentativas têm parceiro como suspeito”, Cotidiano, 8/3). Quando não apanhamos, somos queimadas, torturadas, estupradas ou mortas. Espero que um dia possamos comemorar o Dia Internacional da Mulher, com respeito e dignidade.

Barbara de Faria Odierno
(São Paulo, SP)

Só a mulher liberta a mulher. Mulheres são a maioria assassinada e também da força de trabalho e sustento dos lares. Sua liberdade é sinônimo de justiça social, profissional, econômica, num país ainda preso a valores do tempo do Brasil colonial iletrado, hipócrita e violento. Algumas, por ignorância, medo ou interesse financeiro, até aceitam felizes esses valores.

João Bosco Egas Carlucho
(Garibaldi, RS)

TIROTEIO

“ A casa é insegura para a mulher. Palco de mais de 50% dos feminicídios. Parceiros que se veem donos, senhores da vida ou morte

De Jacira Melo, do Instituto Patrícia Galvão, sobre 71% de homicídios e ataques terem atuais e ex-companheiros como principais suspeitos

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Salário de mulher em cargo de chefia chega a ser 1/3 do de homem

Diferença salarial se espalha por ocupações e níveis de escolaridade diversos, aponta pesquisa do IBGE

Anaís Fernandes

SÃO PAULO Mulheres em cargos de chefia podem chegar a ganhar um terço do salário pago a homens que desempenham a mesma função.

Em 2018, o rendimento médio mensal de uma dirigente de serviços de saúde, por exemplo, era de R\$ 4.764; sua contraparte masculina ganhava R\$ 14.891.

Já uma dirigente de explorações de mineração recebia R\$ 5.439, enquanto eram pagos a um diretor equivalente R\$ 17.006.

Os números fazem parte de uma pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgada nesta sexta-feira (8), quando foi celebrado o Dia Internacional da Mulher.

O instituto partiu da base de dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua para analisar as diferenças de rendimento médio real entre mulheres e homens de 25 a 49 anos, ocupados na semana de referência.

Essa população totalizava 56,4 milhões de pessoas em 2018 — 45,3% de mulheres.

Apesar dos exemplos extremos para uma diretora do campo da saúde ou da mineração, a diferença salarial entre homens e mulheres está espalhada pelas mais diversas áreas e níveis de instru-

“

Você volta para o mercado na base da carreira e vai acumulando uma trajetória que não é linear. Se isso já é difícil para os homens, imagine para mulheres que ficam grávidas ou têm de reduzir sua carga horário para cuidar de outros

Adriana Beringuy
analista do IBGE

ção, observa a analista Adriana Beringuy, da Coordenação de Emprego e Rendimento do IBGE.

“Fizemos uma seleção de ocupações numerosas e variadas, com maior e menor presença feminina, exigências mais altas e mais baixas de escolaridade, e o que percebemos é que em qualquer situação desses cenários continuamos vendo a mulher com rendimentos inferiores aos dos homens”, afirma.

No ano passado, o valor médio da hora trabalhada era de R\$ 13 para mulheres e de R\$ 14,2 para homens, ou seja,

o pagamento delas por hora representava 91,5% daquele oferecido aos homens.

Se a base de comparação for o rendimento total, a proporção cai ainda mais. Em 2018, as mulheres recebiam, em média, R\$ 2.050 — 79,5% dos R\$ 2.579 dos homens. O rendimento médio da população ocupada de 25 a 49 anos de idade era de R\$ 2.260.

Parte disso se explica porque as mulheres têm uma jornada de trabalho semanal menor: 37,9 horas, ante 42,7 horas dos homens.

Beringuy ressalta que o estudo computou as horas de trabalhos voltados para o mercado, isto é, excluindo o tempo dedicado a atividades domésticas e cuidados de terceiros.

Além disso, a jornada dos homens caiu 1,6 hora em relação a 2012 (início da série histórica do IBGE), enquanto a das mulheres se reduziu em apenas 0,4 hora.

“Devemos pensar por que as mulheres trabalham menos horas. Temos um mercado de trabalho em que as horas ainda são o maior indicativo de produtividade. Mas essa é uma medida finita. Se a mulher precisa cuidar dos filhos, por exemplo, acaba deslocando seu tempo de trabalho para acomodar outras tarefas”, diz Vivian Almeida, professora de economia do Ibmec do Rio de Janeiro.

CONTINUA

Essa diferença de carga horária entre homens e mulheres não é suficiente para explicar toda a disparidade salarial entre homens e mulheres, aponta Beringuy.

As mulheres representam 59% dos trabalhadores dos setores de serviços e comércio e trabalham 88% das horas dos homens, mas recebem 66,2% do salário deles.

No detalhe, uma gerente de comércios atacadistas e varejistas ganha R\$ 2.668, enquanto um homem no mesmo posto recebe R\$ 4.045.

“O salário é um resultado, um produto, e ele está refletindo uma sociedade, é um indicador do que acontece nela. Nos Estados Unidos, por exemplo, estudos apontam que homens que são pais ganham mais do que aqueles sem crianças, mas as mães têm remuneração menor do que as mulheres sem filhos”, diz a professora.

Beringuy, do IBGE, destaca que, além da jornada, o nível de instrução não dá conta de explicar toda a diferença salarial entre os gêneros.

Ela cita, por exemplo, as médicas especialistas, que ganham 71,8% do que recebem seus pares masculinos: R\$ 12.618 ante R\$ 17.572.

Advogadas e juristas têm um rendimento médio de R\$ 5.033, 72,6% do recebido pelos homens.

“A teoria econômica fala muito na relação entre salário e produtividade, e a produtividade ligada à educação. As mulheres são tipicamente mais educadas. No entanto, vemos que isso não se reflete necessariamente no seu salário”, observa Almeida.

Olhando para grandes grupos, o IBGE constatou que as mulheres eram maioria entre profissionais das ciências e intelectuais (63%), mas recebiam 64,8% dos rendimentos médios dos homens.

“Isso abre espaço para outras questões, como qual será a especialização que as médicas têm buscado? São as de

maior remuneração, como cirurgia e anestesia? E mais: elas são empregadas ou são donas dos seus próprios negócios?”, questiona Beringuy.

As mulheres conseguiam chegar mais perto dos salários dos homens em trabalhos de rendimento médio mais baixo.

Em ocupações elementares (auxiliares em geral), o salário delas era 89,8% daquele recebido pelos homens, mas o valor de R\$ 951 não chegava nem a um salário mínimo (R\$ 954 em 2018). Os homens nesses cargos ganhavam R\$ 1.060.

“Em ocupações cujo salário é muito nivelado pelo piso mínimo, a diferença é menor. Conforme olhamos para ocupações que exigem maior escolaridade ou cujos rendimentos são maiores, essa remuneração de referência vai se perdendo, há um leque maior de cargos dentro da própria carreira, e aí as diferenças também começam a aumentar”, diz Beringuy.

Sejam brancas, pretas ou pardas, as mulheres têm rendimentos inferiores aos dos homens de mesma cor. Mas essa diferença é maior entre mulheres e homens brancos (76,2%) do que entre mulheres e homens pretos ou pardos (80,1%).

De acordo com o IBGE, essa menor desigualdade pode estar relacionada ao fato de que a população preta ou parda como um todo tem ocupações com pagamentos mais baixos, muitas vezes de um salário mínimo.

A diferença de horas trabalhadas entre mulheres e homens aumenta conforme aumenta a faixa etária, e isso também afeta diretamente os rendimentos.

Em 2018, a mulher ocupada com 25 a 29 anos de idade recebia 86,9% do rendimento médio do homem e trabalhava 3,6 horas a menos. No grupo de 40 a 49 anos, a diferença chega a 5,4 horas, e essas mulheres ganhavam 74,9% do rendimento médio real dos homens.

O estudo observa ainda que o tempo de trabalho na ocupação exercida influencia a evolução profissional e o planejamento de carreira, com consequentes efeitos sobre a remuneração do trabalhador.

Interrupções de trabalho muitas vezes fazem com que as pessoas topem se reinserir no mercado em vagas com rendimentos mais baixos.

“Você volta para o mercado na base da carreira e vai acumulando uma trajetória que não é linear. Se isso já é difícil para os homens, imagine para mulheres que ficam grávidas ou têm de reduzir sua carga horário para cuidar de outros”, diz a analista.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

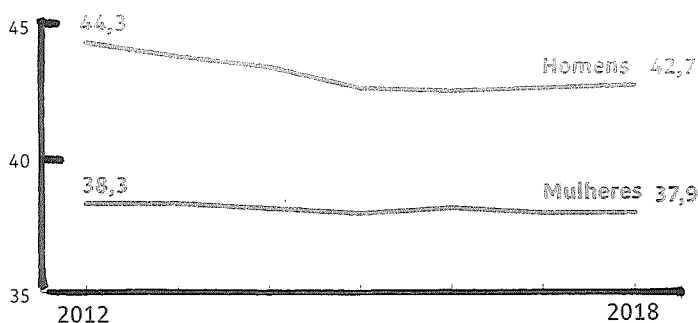
09 MAR 2019

Mulher ganha 79% do salário pago ao homem

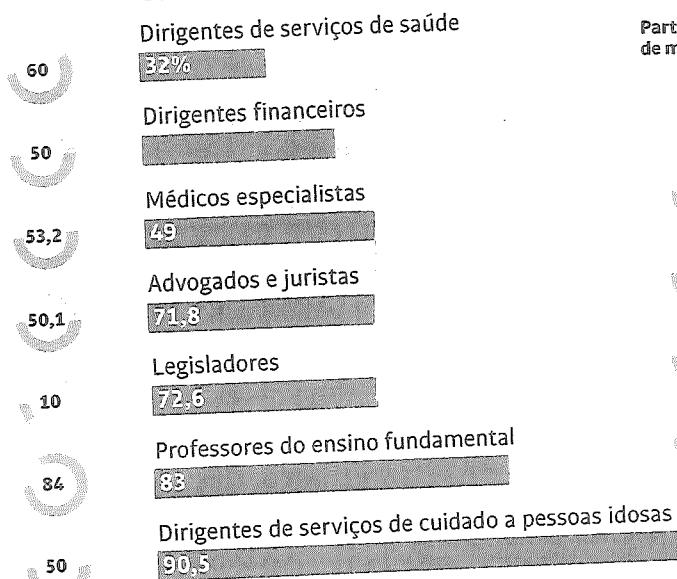
Razão do rendimento médio habitual de todos os trabalhos de mulheres em relação ao de homens, em %



Número médio de horas habitualmente trabalhadas na semana



Considerando ocupações específicas



Variação por ocupação

Participação de mulheres

63%

59

41,8

55,3

Razão do rendimento médio habitual de todos os trabalhos de mulheres em relação ao de homens

Considerando grupamentos profissionais

Profissionais das ciências e intelectuais

64,8%

Trabalhadores dos serviços e vendedores dos comércios

66,2

Diretores e gerentes

71,3

Ocupações elementares

89,8

R\$ 880

era o rendimento médio de uma mulher sem instrução e fundamental incompleto em 2018, o mais baixo da cadeia

R\$ 5.928

era o salário médio de homens com nível superior completo, o mais elevado na divisão segundo nível de instrução

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Delator mostra foto de Richa em celebração nos EUA

CURITIBA Delator de um esquema de propinas no governo do Paraná, Maurício Fanini, que era comissionado na gestão de Beto Richa (PSDB), entregou a autoridades fotos do tucano em uma celebração na piscina de um hotel em Miami, regada a champanhe e morangos.

Richa aparece ao lado de empresários que tinham contratos com o governo do Paraná — e que são suspeitos de pagar propina ao governador e seu grupo político.

A foto, revelada pelo jornal O Globo e obtida posterior-

mente pela Folha, foi tirada em 2014, semanas depois de o tucano vencer a reeleição para o governo no primeiro turno.

A “viagem da vitória”, que incluiu Caribe e Miami, já havia sido relatada por outro delator, o empresário Eduardo Lopes de Souza, da construtora Valor.

Segundo eles, os empresários ajudaram a financiar a campanha, em parte com desvios de verbas.

O caso é investigado pelo Ministério Público, no âmbito da Operação Quadro Negro, que apura desvios na construção

de escolas. Richa também é alvo na Lava Jato, que o acusa de se beneficiar de propina em concessões de rodovias.

O tucano nega as acusações. No passado, declarou que não organizou a viagem, mas que viajou junto de “um grupo grande de amigos”, cada um pagando as suas despesas.

O advogado Walter Bittar, que defende Richa, disse que a viagem é fato conhecido e que já foi esclarecida pelo tucano. “Essa foto não diz nada. É só para gerar mídia.”

Estelita Hass Carazzai



O ex-governador tucano Beto Richa (ao centro) em viagem com amigos em 2014 Reprodução

O racismo no Brasil Vivemos em uma sociedade doente que finge que não tem nada de errado com ela

O bom da ciência é poder mostrar claramente que a frase “o racismo não existe no Brasil” é insustentável.

Na verdade, as evidências científicas corroboram muito bem o argumento de Djamila Ribeiro, de que no Brasil o racismo estrutura todas as relações sociais.

O racismo está sempre presente, e os casos que explodiram na mídia, como o do jovem morto por um mata-leão de um segurança do Extra, são representativos de uma sociedade doente que finge que não tem nada de errado com ela.

Marcus Lima fez, em 2004, um experimento científico controlado, no qual indivíduos brancos deveriam avaliar dois grupos, negros e brancos, por meio de fotografias, sendo que em cada grupo havia pessoas bem e malsucedidas financeiramente.

Os resultados, replicáveis, mostram uma realidade chocante. Os negros bem-sucedidos são percebidos como mais brancos. Para piorar, quanto mais eles são percebidos como brancos, mais características tipicamente humanas lhes são atribuídas. O inverso se passa para os negros mais percebidos como negros: desumanização.

Obviamente, o processo de desumanização se traduz como perda de salário. No Brasil, empregadores reportam dados dos trabalhadores, incluindo raça.

Cornwell e coautores, em 2017, mostram que somente ser classificado como branco significa um salário 7% maior que ser classificado como pardo ou

negro. Ademais, se dois empregadores discordam da cor do trabalhador, uma mudança de classificação de pardo ou negro para branco gera um aumento de salário de 4% quando uma pessoa muda de emprego.

Francis-Tan estudou irmãos de cores diferentes. Não há muita diferença educacional na adolescência. O que acontece quando os irmãos entram no mercado de trabalho e tentam continuar os estudos? O racismo vem com força. Os negros passam a conseguir menos empregos formais e, quando conseguem, têm empregos de menor qualificação, tendo dificuldades para continuar estudando.

Cansei de dar aula para alunos e executivos em cujas turmas não havia nenhum negro. Kabengele Munanga, antropólogo, está certíssimo quando afirma que o racismo é um crime perfeito no Brasil.

Muita gente não acha nem estranho quando somente 3% dos formados em medicina na USP são negros ou quando executivos de uma empresa são todos brancos.

As cotas são pouco. Esse crime perfeito e invisível precisa de mais ações do que somente garantir mais lugares em universidades (e concursos).

Como bom metaleiro, não entendo nada de samba. Mas entendo de história. A Mangueira ganhar o Carnaval com um enredo colocando negros, índios e mulheres como protagonistas da história é um soco no estômago do governo escatológico de extrema direita.

Vidas negras importam, por mais que alguns teimem em dizer que no Brasil racismo não exista.

Escrevi em 2018 que deveríamos abrir a fronteira para os venezuelanos. Uma pena que o governo esteja recheado de falsos liberais, que clamam por um Estado menor, mas que, na hora de aplicar o que o liberalismo realmente prega, a liberdade de movimento, se calam.

A reforma da Previdência não vai sair ou, se sair, vai vir muito aguada. O comportamento do presidente acabou com qualquer chance de reforma de verdade. Dólar e juros começam a dar sinais da mudança de expectativa sobre o pacote da Previdência.

Isso é que dá termos Eric Cartman, de “South Park”, como presidente da República.

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SATEU, LEVOU O Tribunal de Justiça de SP concedeu ao Instituto Alana direito de resposta no canal Terça Livre, programa considerado conservador que é exibido pelo YouTube.

NÃO PODE Em um dos vídeos, por exemplo, o instituto — um dos mais respeitados do Brasil na área de combate à publicidade infantil e garantias para a plena infância — é associado à pedofilia.

JÁ GANHEI Allan do Santos, do canal Terça Livre, diz que cabe recurso na decisão. “Ganhei uma ação de danos morais de R\$ 30 mil de uma sócia do instituto sobre esses vídeos. O juiz reconheceu que minhas palavras não foram ofensas, mas legítima liberdade de informar e criticar.”

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

OAS mantinha esquema de 'caixa 3' em campanhas, dizem delatores do grupo

Empreiteira burlava limite e disfarçava doações eleitorais usando fornecedoras, que repassaram ao menos R\$ 5 milhões a políticos

Felipe Bächtold
e Wálter Nunes

SÃO PAULO A empreiteira OAS usava como laranjas suas empresas prestadoras de serviço para disfarçar doações em campanhas eleitorais, segundo executivos do grupo que hoje são delatores.

A construtora orientou fornecedoras de suas obras a fazer doações oficiais nas campanhas de 2010 e 2014, à época legalizadas, para partidos ou candidaturas de seu interesse e compensava esses valores com contratos superfaturados em suas construções.

Com isso, evitava que seu nome fosse associado a determinados candidatos e ficava livre para ultrapassar limites de repasses impostos pela lei eleitoral vigente naquelas eleições — que proibiam uma companhia de doar mais de 2% de seu faturamento bruto.

Essa prática ganhou o apelido de "caixa três" na delação da Odebrecht, que usou mecanismo parecido em eleições pré-Lava Jato. A Odebrecht delatou em 2016 um acordo com a dona da marca de cerveja Itaipava, que custeava campanhas eleitorais a seu mando e, em troca, recebia desconto na construção de fábricas.

No caso da OAS, dizem delatores, os laranjas eram empresas de engenharia menores que atuavam em suas obras em áreas como terraplenagem e instalações hidráulicas.

Os depoimentos não trazem detalhes dos políticos beneficiários dessa prática.

Mas, nas prestações de contas informadas à Justiça Eleitoral de 2010 até 2014, ao menos 13 das firmas mencionadas somaram repasses oficiais de R\$ 5 milhões para 40 candidatos e pelo menos três direções partidárias.

Entre essas candidaturas, de 12 partidos, há nomes de expressão nacional, como o atual ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM), que recebeu doação de R\$ 50 mil da empresa Arcoenge em 2010, o hoje prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), e os ex-governadores Sérgio Cabral (MDB) e Tarso Genro (PT).

Em depoimentos, os delatores apelidam a prática de "bônus eleitorais de terceiros". A alternativa foi gestada em 2010, segundo o delator José Ricardo Nogueira Breghirolli, que diz que naquela época a demanda por recursos de caixa dois era crescente.

De acordo com o executivo, a empreiteira baiana usava a "capacidade de doação eleitoral dos seus fornecedores" para fazer contribuição que "não podia mais fazer por ter estourado o limite de doação ou porque não queria aparecer como doadora".

Os delatores disseram que uma das principais medidas de lavagem de dinheiro da empresa era superestimar

os valores de contratos com empresas fornecedoras, que aceitavam devolver as quantias excedentes à empreiteira, que então fazia pagamentos a políticos ou funcionários públicos. No caso das doações, em vez da devolução, os fornecedores aceitavam com esses valores bancar despesas de campanha.

"Tais empresas tinham como vantagem uma prioridade em contratações [pela OAS], bem como para receber seus pagamentos referentes aos serviços efetivamente executados", disse Breghirolli.

A deputada federal Bruna Furlan (PSDB-SP) recebeu em 2010 R\$ 800 mil de firmas (Singular e Selten) mencionadas pelos delatores da OAS.

Nas contas partidárias do PSC (Partido Social Cristão) em 2013, constam contribuições de três das firmas mencionadas nos depoimentos da delação, que totalizam R\$ 750 mil. São elas: Terraplenagem Modolo, Kingstone Construtora e Bertini Comércio.

A Modolo foi incluída na lista de credores da OAS em processo de recuperação judicial e, em seu site, afirma que participou de projetos da empreiteira no aeroporto de Guarulhos e no Rodoanel, ambos em São Paulo.

CONTINUA

Um dos delatores da empreiteira, Ramilton Machado Lima Junior, disse que na eleição de 2014, realizada já sob o efeito da Lava Jato, havia grande dificuldade de recursos e o então vice-presidente da OAS, César Mata Pires Filho, herdeiro do grupo, “determinou que fosse feito o máximo possível em geração de caixa dois para doação com bônus de terceiro”.

Um outro tipo de ação da empreiteira em campanhas eleitorais envolvendo seus fornecedores foi apelidada pelos delatores de “ponta a ponta”. Nesse modelo, as firmas, a mando da OAS, aceitavam bancar despesas de candidatos com gráficas, advogados e pesquisas eleitorais ou de marketing.

Nesse caso, as contribuições não eram informadas à Justiça Eleitoral, configurando caixa dois convencional. Os depoimentos, porém, não detalham casos específicos.

Esses relatos foram feitos por um grupo de executivos de um setor da empreiteira conhecido como “Controladoria”, responsável por pagamentos ilícitos do grupo. Os delatores fazem acusações contra o próprio alto escalão da construtora, que até agora não tem acordo de delação homologado na Justiça.

“

[Os executivos] Utilizavam a capacidade de doação eleitoral dos seus fornecedores para efetuar as doações eleitorais que a OAS tinha se comprometido, mas não podia mais fazer, por ter estourado o limite de doação ou porque não queria aparecer como doadora

José Ricardo Nogueira Breghirolli delator que atuava na OAS

Empreiteira diz que nova gestão colabora com a Justiça

OUTRO LADO

Procurada pela reportagem para comentar as declarações dos delatores, a empreiteira OAS afirmou apenas que os depoimentos são de “ex-executivos” e que hoje o grupo “conta com uma nova gestão e tem contribuído com a Justiça, prestando todos os esclarecimentos que se façam necessários”.

“O objetivo da nova gestão é concluir os acordos de leniência e seguir com os negócios de forma ética, transparente e íntegra.”

A Folha procurou o prefeito Marcelo Crivella, que, via assessoria, disse que a doação de R\$ 100 mil da fornecedora da OAS Masterpav foi devidamente registrada e que as contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral. Afirmou ainda que não tem nenhum comentário a fazer sobre estratégias de doação da empreiteira.

O PSC também afirmou que as doações da época foram legais e registradas.

O ex-governador gaúcho Tarso Genro informou que a determinação para a coordenação de todas as suas campanhas era de que “absolutamente todas as doações seriam registradas legalmente, e assim foi feito em 2014 e nas campanhas anteriores”.

O ministro Onyx Lorenzoni não respondeu. As empresas Arcoenge e Modolo não responderam. A reportagem não conseguiu localizar representantes das outras firmas.

CONTINUA

09 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

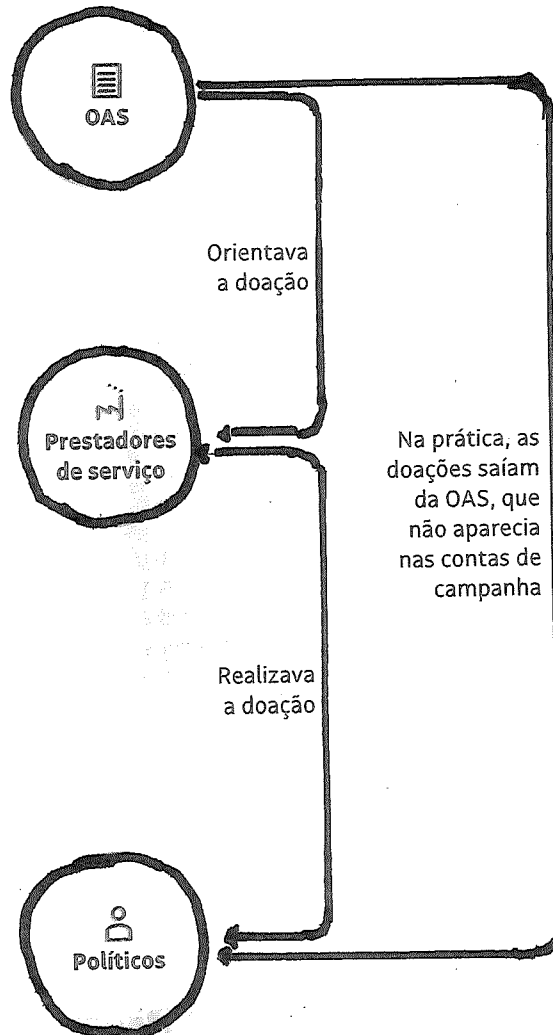
Empreiteira mantinha esquema de 'caixa três', segundo delação

Como funcionava o artifício da OAS, de acordo com relatos

A OAS, uma das maiores empreiteiras do país, recrutava fornecedoras e prestadores de serviço em suas obras dispostas a participar de um esquema de lavagem

Contratos da OAS com essas empresas eram superestimados. Se a OAS precisava alugar cinco retroescavadeiras, por exemplo, pagava na prática por oito. Os valores pagos referentes aos serviços não entregues, das três hipotéticas máquinas, eram destinados a quitar compromissos da empreiteira

Houve casos relatados pelos delatores em que as fornecedoras usavam a verba excedente recebida da empreiteira para fazer doações eleitorais em seus próprios nomes, mesmo sem ter interesse na eleição. Isso evitava que a OAS fosse associada a determinadas candidaturas e também burlava limites legais de doação eleitoral da época



Em troca de integrar esse esquema, as empresas tinham prioridade em contratações da OAS e no recebimento de pagamentos nas obras e projetos da empreiteira

FOLHA DE S. PAULO

LIANNA SOFIA

O laranjal floresce

BRASÍLIA Não há hoje na Esplanada dos Ministérios quem defenda a permanência do ministro Marcelo Álvaro Antônio (Turismo) no governo. Nem o próprio presidente Jair Bolsonaro se arrisca a escudar o subordinado e joga-o na arena com os leões. “Deixa as investigações continuarem”, declarou nesta sexta (8).

Atitude timorata diante do viçoso laranjal que floresce dia após dia.

São pelo menos três as candidatas que denunciaram publicamente a existência de concorrências fajutas no PSL de Minas Gerais, sob domínio de Álvaro Antônio nas eleições do ano passado. Uma delas acusa diretamente o ministro. Outra relata que o esquema solicitou-lhe cheques em branco para a triangulação imprópria de recursos públicos.

Há ainda quatro inexpressivas e suspeitas peesselistas que postularam cargos eletivos no estado em 2018. Elas levaram R\$ 279 mil em dinheiro do fundo eleitoral, obtiveram apenas 2.000 votos e parte da verba entrou no caixa de empresas de pessoas ligadas ao gabinete de Álvaro Antônio na Câmara.

A Polícia Federal abriu inquérito no final de fevereiro para investigar o laranjal, e o Ministério Público colheu documentos e depoimentos de várias pessoas — desconfia de caixa dois na campanha mineira.

Há duas semanas, o ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) chegou a dizer que, se houvesse algo de responsabilidade direta do ministro, o presidente analisaria e tomaria uma decisão. Assessores palacianos consideram insustentável a manutenção de Álvaro Antônio no posto e reprovam a insistência do mineiro em não largar o osso. “Não é imexível”, afirmou reservadamente um deles à Folha.

Se não o é, por que o presidente não o afasta até a conclusão das investigações? Tampouco o protege? Por que o mandatário não recorreu à sua diletta estratégia de ataque à imprensa e classificou as acusações contra o ministro de fake news?

Como na modorra da demissão de Gustavo Bebianno (Secretaria-Geral), Bolsonaro continua a comporta-se com inexplicável apatia.

09 MAR 2019

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

A turma da Lava Jato criou uma fundação

Os doutores da força-tarefa superestimaram sua força e extrapolaram suas tarefas

Em setembro passado, a Petrobras e o governo americano assinaram um acordo pelo qual a empresa encerrou seus litígios com os órgãos reguladores daquele país. Era um espeto de US\$ 2,95 bilhões. Nessa negociação acertou-se que o equivalente a R\$ 2,5 bilhões seriam pagos às "autoridades brasileiras". Em dois momentos o acordo se refere às "Brazilian authorities" como destinatárias do dinheiro.

Em janeiro deste ano, o doutor Deltan Dallagnol e outros 11 procuradores da força-tarefa da Lava Jato de Curitiba assinaram um acordo com a Petrobras pelo qual o dinheiro que deveria ir para as "autoridades brasileiras" foi para uma conta aberta numa agência da Caixa Econômica de Curitiba em nome do Ministério Público Federal. Seria razoável supor que os R\$ 2,5 bilhões fossem para a conta do Tesouro Nacional, nome de fantasia da Bolsa da Viúva, mas, afinal de contas, eles, como os diretores de hospitais, também são autoridades.

Os doutores da força-tarefa superestimaram sua força e extrapolaram suas tarefas. Superestimaram seus poderes colocando sob sua jurisdição um dinheiro que deveria ir para o Tesouro. Exorbitaram suas tarefas quando estabeleceram que metade dos R\$ 2,5 bilhões seja transformado num fundo para financiar uma fundação de direito privado. Ela

ainda não existe, mas, segundo os procuradores, seus recursos "serão destinados ao investimento social em projetos, iniciativas e desenvolvimento institucional de entidades idôneas que reforcem a luta da sociedade brasileira contra a corrupção, inclusive para a proteção e promoção de direitos fundamentais afetados pela corrupção, como os direitos à saúde, à educação e ao meio ambiente, dentre outros". Tudo, enfim.

O ervanário, correspondente ao orçamento da Universidade de Campinas, foi burocraticamente apropriado para sustentar uma fundação de natureza privada. Se essa tivesse sido a combinação da Petrobras com o governo americano, seria o jogo jogado. Em nenhum momento os procuradores de Curitiba ou mesmo a Procuradoria-Geral da República são mencionados no acordo americano.

No item 7 do acordo firmado pelo Ministério Público com a Petrobras, os doutores dizem que "as autoridades norte-americanas consentiram" em que os recursos "sejam satisfeitos com base no que for pago (...) conforme acordado com o Ministério Público Federal". Seja qual for o significado desse "satisfeitos", esse consentimento não consta do acordo. Vá lá que tenham combinado noutra sala. Pode sobrar para o lado americano da combinação.

No item seguinte está escrito que "conforme previsto no acordo com a Security Exchange Commission (a CVM americana) e o Departamento de Justiça, na ausência de acordo com o Ministério Público Federal, 100% do valor acordado com as autoridades americanas será revertido integralmente para o Tesouro norte-americano". Isso não consta do texto mencionado. Lá está escrito que o dinheiro voltará para o Tesouro americano se a Petrobras não o entregar às autoridades brasileiras. Nada a ver com "acordo com o Ministério Público Federal".

A turma da Lava Jato acha que pode tudo. Pode até nomear um procurador aposentado para presidir essa fundação milionária. Talvez possa, mas fica feio.

Serviço: Todos os documentos mencionados neste texto podem ser consultados no site Migalhas.

Fachin travou a festa

Talvez a turma da Lava Jato possa tudo, mas num caso semelhante ao da apropriação burocrática dos R\$ 2,5 bilhões do acordo da Petrobras, o ministro Edson Fachin travou a festa.

O Ministério Público Federal queria destinar o butim amealhado pelo casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura ao Fundo Penitenciário Nacional. Eles deviam R\$ 6 milhões em multas e repatriaram US\$ 21,8 milhões de contas que mantinham no exterior, alimentadas por empreiteiras.

CONTINUA

Fachin foi claro

“O valor deve ser destinado ao ente público lesado, ou seja, a vítima, aqui compreendida não necessariamente como aquela que sofreu diretamente o dano patrimonial, mas aquela cujo bem jurídico tutelado foi lesado. No caso, a Administração Pública.”

Fachin mandou que o dinheiro da multa também fosse para a Viúva, “cabendo a ela e não ao Poder Judiciário, inclusive por regras rigorosas de classificação orçamentária, definir, no âmbito de sua competência, como utilizará essa receita”.

Hardt não leu

A defesa de Lula está sendo boazinha com a juíza Gabriela Hardt, que o condenou a 12 anos no processo do sítio de Atibaia. Reclamam porque ela copiou e colou trechos de outra sentença de Sergio Moro.

É pior. A doutora simplesmente não leu o que assinou. Se tivesse lido, não diria que Léo Pinheiro e José Aldemário Pinheiro são duas pessoas diferentes. Léo é o apelido de Aldemário. Esse seria o erro menor.

Na última página de sua sentença, quando colou o trecho da sentença de Moro, ela menciona um “apartamento” quando julgava o caso de um sítio. “Apartamento” era o triplex do Guarujá.

A juíza não leu o que colou.

Vivandeiras

Seja qual for a leitura que se faça da frase de Bolsonaro — “democracia e liberdade só existem quando a sua respectiva Força Armada assim o quer” —, fica uma pergunta: e quando elas não a querem, o que entra no lugar?

A resposta simples é que se vai para uma ditadura, mas isso não é tudo. Vai-se também para um período de anarquia militar.

Na ditadura das louvações de Bolsonaro, a anarquia instalou-se na madrugada de 2 de abril, quando o general Costa e Silva nomeou-se ministro da Guerra. Sucederam-se sedições. Em 1965, o marechal Castello Branco foi obrigado a editar o Ato Institucional nº 2, que acabou com a eleição para presidente e governadores. Em 1968, Costa e Silva foi (com gosto) levado a baixar o AI-5. Em 1969, impedindo a posse do vice-presidente Pedro

Aleixo para instalar a Junta Militar dos “Três Patetas”.

Em outubro de 1977, no último suspiro da anarquia, o ministro Sylvio Frota achou que emparedaria o presidente Ernesto Geisel. Foi demitido.

O então capitão Augusto Heleno, atual ministro do Gabinete de Segurança Institucional, deve se lembrar desses dias, pois era um jovem ajudante de ordens de Frota.

O capitão Bolsonaro deixou o Exército em 1988, com a carreira comprometida por atos de indisciplina. Como paisano, deve evitar uma carapuça lançada em 1964 pelo marechal Castello Branco quando apontou para as “vivandeiras alvoroçadas, (que) vêm aos bivaques bolir com os granadeiros e provocar extravagâncias do Poder Militar”.

Paulo falará?

A banda chique do PSDB paulista está conformada e acha que em breve seu operador Paulo Vieira de Souza começará a colaborar com a Viúva.

Paulo Preto está na cadeia e já foi condenado a penas que somam mais de um século.

10 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro nomeia 'mãe da Lava Jato' para órgão que detectou transações de Queiroz

A nomeação de Erika Marena como conselheira no Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) indica que o órgão passará por mudanças, de acordo com tributaristas que conhecem a autarquia.

Marena, ex-delegada da Polícia Federal e apelidada de "mãe" da Operação Lava Jato, foi nomeada pelo minis-

tro Sérgio Moro para ocupar o posto que foi de Camila Colares Bezerra, da Controladoria-Geral da União.

Foi Marena também que solicitou a prisão de Luiz Carlos Cancellier, ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina que se matou em 2017.

O Coaf foi o órgão que detectou movimentação bancária

atípica de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) em seu mandato como deputado estadual.

A ex-delegada é chefe de um departamento do Ministério da Justiça. Tem "experiência reconhecida na recuperação de ativos e investigação de crimes financeiros", segundo a pasta.

Marena é tecnicamente qualificada para o cargo, segundo os advogados, mas o fato de ser oriunda da Polícia Federal sinaliza que o órgão poderá virar um braço na polícia, nas palavras de um criminalista de um grande escritório.

O Coaf não precisa de autorização judicial para analisar movimentação financeira. Até o governo Temer, era vinculado à Fazenda.

A possibilidade de o órgão passar a investigar pode diminuir sua capacidade para produzir relatórios de inteligência, segundo uma tributarista.

Balanço do Coaf em 2018

7.279

relatórios de inteligência financeira produzidos

Pessoas físicas e jurídicas relacionadas

370 mil

Comunicações de operações suspeitas e em espécie

330 mil

6.915

Pedidos de informações de autoridades nacionais

297

trocas de informações com unidades de inteligência financeira no exterior

Fonte: Coaf

PAINEL

Tomolá e dou cá

Líderes do centrão tentam convencer outros partidos a usar a medida provisória em que Jair Bolsonaro reestruturou o governo para dar um recado definitivo ao Planalto, forçando-o a abrir novo nível de diálogo com o Congresso. A ideia é aprovar emendas que tirem o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) do guarda-chuva de Sergio Moro (Justiça), devolvendo-o à área econômica. O ex-juiz, por sua vez, receberia a Funai —hoje na Agricultura— de volta à sua estrutura.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

10 MAR 2019

FÓRMULA PRONTA O Ministério Público Federal no DF propôs, durante as negociações do acordo de leniência da J&F, em 2017, a criação de uma fundação com parte da multa paga pela empresa. A ideia era investir em projetos sociais, assim como prega a entidade anunciada agora pela Lava Jato de Curitiba.

GRIFE O montante de R\$ 2,3 bilhões ficaria sob a gestão dos procuradores, em conjunto com uma organização internacional. A J&F não topou. Entendeu que ações sociais seriam importantes para sua imagem após o escândalo — e que não faria sentido delegar a fundação a investigadores.

IDEIA FIXA A Lava Jato tenta destinar à Procuradoria uma parte das multas pagas pelas empresas corruptoras desde os primeiros acordos de leniência. Em 2016, cláusula que destinava 10% desses recursos à força-tarefa foi incluída nos tratos da Andrade Gutierrez e da Camargo Corrêa.

SOA COMO MÚSICA O ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) indicou a integrantes do Ministério Público Federal que vai defender que Bolsonaro escolha o próximo procurador-geral entre os três nomes mais votados pela categoria. O presidente já disse que não vai se comprometer com a lista triplíce.

DEU PARA TI Procuradores de diversas vertentes dão como ínfima a chance de a atual procuradora-geral, Raquel Dodge, figurar entre os mais votados.

TIROTEIO

“ Se a cada fala do presidente a sociedade tiver que buscar um intérprete, temos que reconhecer que estamos com problemas

Do deputado Marcos Pereira (SP), presidente do PRB, sobre as várias vezes que o vice, Hamilton Mourão, reparou declarações de Bolsonaro

10 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

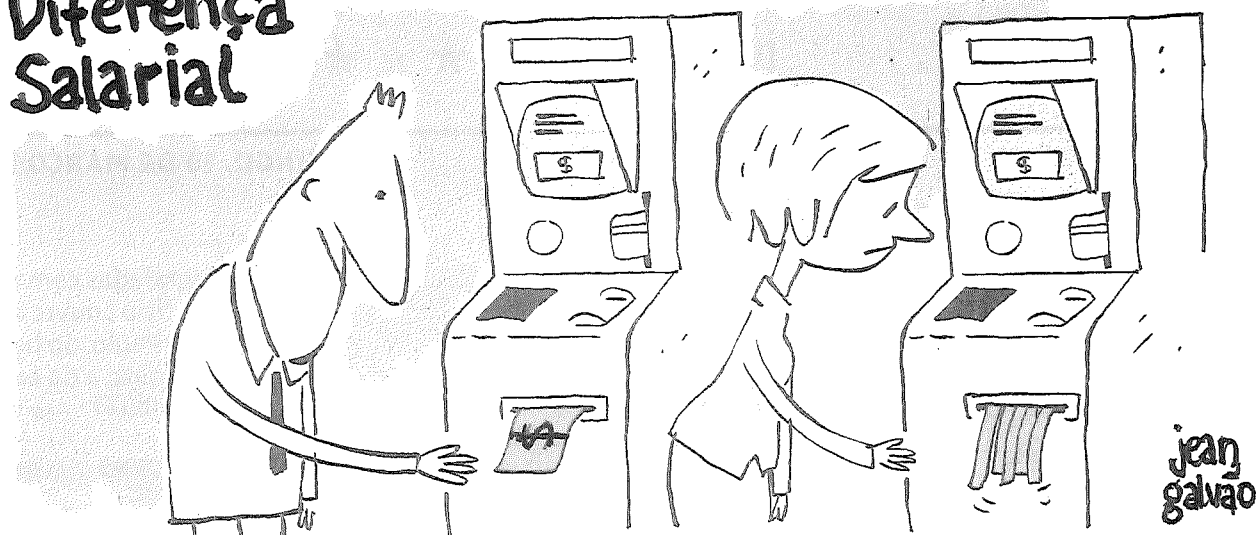
PAINEL DO LEITOR

Dia Internacional da Mulher

É inadmissível as mulheres ainda serem tratadas como inferiores aos homens. Está nítido que, mesmo trabalhando no mesmo posto, com a mesma carga horária, as mulheres continuam recebendo um salário menor. Até quando isso continuará existindo? O que adianta comemorar o Dia da Mulher, se continuamos inferiores? Somos tão capazes quanto os homens. Essa desigualdade precisa acabar, leis devem ser feitas para mudar essa situação. Já estamos em 2019 e essa mentalidade de séculos atrás ainda persiste.

Akemi Wiermann Okazaki
(Piedade, SP)

Diferença Salarial



11 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

GAUDÊNCIO TORQUATO

Jornalista, professor titular da USP e consultor político

A liturgia no brejo Um presidente deve separar o público do privado

Tem motivos o presidente da República para se indignar com uma cena escatológica, dessas que assustam o interlocutor que a ela teve acesso? Sim, a indignação é uma reação natural a quaisquer atitudes ou cenas que fogem ao senso comum e que, pelo inusitado dos fatos nelas descritos, entram no dicionário das aberrações. Tem motivos o mandatário número um do país para passar adiante a cena que tanto o indignou, massificando a imagem junto a mais de 3,4 milhões de seus seguidores em uma rede social? Não.

Bolsonaro espalhou junto ao contingente que o segue numa das redes sociais o vídeo em que um homem dança sobre um ponto de ônibus após introduzir um dedo no próprio ânus, seguido de outra cena em que um deles abre a calça e urina na cabeça do outro. Sob o argumento de “expor a verdade” à população, acentua: “É isto que tem virado muitos blocos de rua no Carnaval brasileiro”.

A atitude do capitão reformado gera inconvenientes. Permite a milhares de seguidores, entre os quais jovens, acesso a um vídeo que não teria sido visto por eles. Que impacto a imagem causaria a esse público?

Usar o Twitter como meio oficial de transmissão de informações, diretrizes e interpretação pessoal sobre o cotidiano constitui uma decisão incompatível com a posição de um dirigente de nação.

O poder, como se sabe, é exercido por um conjunto apreciável de mandatários e participantes das estruturas do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Todos integram a esfera governativa, mas o comandante do Poder Executivo é quem detém o cargo de maior proeminência. Guise por um liturgia, um exercício que o obriga a cumprir ritos, cerimônias e atos variados, não podendo a eles escapar sob pena de gerar desvios na rota que lhe é imposta.

O presidente da República tem

que obedecer a essa liturgia, evitando comportamentos comuns dos cidadãos. Mesmo situações identificadas com o caráter do mandatário — por exemplo, sair às ruas, fazer feira, ir a jogos de futebol — não de ser intensamente controladas para evitar transtornos que possam desfigurar a liturgia do poder.

A ele impõe-se separar a seara privada do território público. Não pode fazer com que sua visão peculiar do cotidiano seja transformada em política pública. Esse é o entrelaçamento que o presidente Jair não tem sabido distinguir. Se queria fazer uma denúncia, ao veicular o vídeo da “golden shower”, poderia ter pedido providências aos órgãos de policiamento, inclusive com a identificação dos autores da “façanha”.

Ao não traçar uma fronteira entre os campos público e privado, o presidente ingressa num ciclo de críticas. Tomar a parte pelo todo dribla a análise. Pois o Carnaval deste ano foi o mais cheio de gente nas ruas dos últimos tempos, a par de resultados que se mostram: 20 milhões de empregos temporários e R\$ 7 bilhões nas contas do comércio e dos serviços.

Com seu gesto Bolsonaro acirra ânimos ainda nervosos do pleito passado, contribuindo para o tiro-teio entre exércitos favoráveis e contrários. O Brasil pós-Carnaval, é pena, sobe ao palanque.

11 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Com inscrição de CPF

O acordo que destina R\$ 2,5 bilhões para uma fundação a ser criada pela Lava Jato será alvo de grande ofensiva nesta semana. O TCU espera ser demandado até a sexta (15), e ministros cogitam responsabilizar pessoalmente os dirigentes da Petrobras que autorizaram o pacto, inclusive com bloqueio de bens. No Congresso, o PT discute ações com outros partidos. Além de recorrer ao STF e ao STJ, a sigla vê base para questionar a atitude de procuradores no Conselho Nacional do Ministério Público.

PROCEDIMENTO PADRÃO Técnicos do Tribunal de Contas da União dizem que o bloqueio de bens e a cobrança de dirigentes da Petrobras segue lógica adotada em casos semelhantes. Em debates informais, ministros da corte classificam o trato como “absurdo” e lesivo à União.

ÚLTIMA QUE MORRE Aliados do ex-presidente Lula voltaram a ter esperança de que ele possa ser transferido para uma prisão domiciliar. A expectativa é a de que o STJ reveja parte da pena imposta no processo do triplex do Guarujá (SP), o que abriria brecha para mudança do regime imposto ao petista.

SUA PARTE A Quinta Turma do STJ deve julgar ainda neste mês o recurso do ex-presidente. Ministros da corte relatam que colegas do Supremo passaram a criticá-los por adotarem posição “de chancela automática” dos atos de Curitiba. A tese é a de que, se eles não fazem uma análise fundamentalmente técnica, a revisão sobra só para o STF.

UNIDOS VENCEREMOS Governadores do Nordeste anunciaram nesta quarta (13), em São Luiz (MA), a formação de um consórcio formal, uma figura jurídica que vai representar os interesses da região.

Se o STF simplesmente incluir a homofobia na Lei do Racismo, estará criando uma ameaça tão insólita quanto grave à liberdade de expressão no Brasil

Criando um tabu

Em 2013, o naturalista e documentarista britânico David Attenborough afirmou que os seres humanos eram uma “praga” assolando o planeta Terra e que, por isso, deveria haver limites à população. Quatro anos depois, o filósofo sul-africano David Benatar publicou um livro defendendo que as pessoas parassem de procriar — trata-se do “antinatalismo”, que critica o ato de ter filhos por vários motivos: seja porque a vida é cheia de sofrimento e não vale a pena ser vivida, como argumenta Benatar, ou porque as pessoas estão consumindo desenfreadamente os recursos do planeta, como diz Attenborough. Ainda que consideremos totalmente equivocada a crítica dos antinatalistas às pessoas que insistem em ter filhos, passaria pela cabeça de alguém simplesmente proibir, por força de lei, que elas manifestassem seu desagrado diante da visão de um casal com seu bebê? Ora, isso seria não apenas uma insensatez; seria uma verdadeira violência, um atentado a uma liberdade básica, a de expressão.

Pois é justamente algo equivalente a isso o que pode ocorrer no Brasil caso o julgamento sobre a criminalização da homofobia — tecnicamente, o Mandado de Injunção 4.733, relatado por Edson Fachin, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26, relatada por Celso de Mello — termine consagrando o entendimento adotado até agora por todos os quatro ministros do STF que já se manifestaram. Fachin, Mello, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso votaram por equiparar a homofobia ao racismo, aplicando a Lei 7.716/89 aos casos de discriminação contra homossexuais ou transexuais, pelo menos enquanto o Congresso Nacional não aprovar lei específica.

O alcance exato dessa equiparação ainda é nebuloso, mas há razões para temer que o Supremo acabe indo além do verdadeiro e necessário combate à homofobia — pois é evidente que há quem negue direitos, quem agrida, quem mate pelo simples fato de a vítima ser homossexual ou transexual; são crimes que precisam, sim, ser combatidos.

CONTINUA

Se a interpretação final for favorável à simples aplicação de todos os artigos da Lei 7.716, transpondo-os para o caso dos homossexuais, estaremos diante de uma agressão histórica à liberdade fundamental de expressão. Uma leitura ampla do artigo 20 desta lei poderia, por exemplo, classificar como “discurso de ódio” — crime, portanto — quaisquer declarações críticas ao comportamento homossexual, argumentos contrários à equiparação das uniões homoafetivas com o casamento tradicional, ou até mesmo doutrinas religiosas que consideram a prática homossexual como equivocada.

Quando se vai além da criminalização do preconceito para estabelecer uma categoria de “crimes de opinião”, ignora-se completamente o fato de que, em todas as democracias sérias, não há comportamento humano que esteja imune ou blindado à crítica. O

entendimento universal é o de que mesmo as condutas humanas mais nobres e quase que universalmente aceitas podem ser alvo de discordância, de crítica e de uma apreciação negativa, desde que não se caia no insulto, na agressão ou na violência. Uma maneira simples de entender isso é fazer um elenco de uma série de ações humanas livres. Trabalhar, estudar, ser gentil, roubar, casar-se, ter um hobby, trapacear, praticar um esporte, locomover-se de bicicleta, mentir, ir à igreja, comer carne... a lista é infindável. Qualquer pessoa, guiada por suas convicções, faz uma classificação dessas condutas entre positivas, neutras ou negativas. Felizmente, algumas delas têm aprovação ou reprovção quase universal: quem negaria que trabalhar é bom, e que trapacear é ruim? Outras condutas podem ser mais controversas: dar esmola, para uns, é um ato de caridade sumamente necessário; para outros, perpetua a pobreza e dificulta a ação do poder público. Por fim, haverá atitudes que, para

muitos, não são nem boas nem más, mas neutras. Esta mesma dinâmica, resalte-se, também se aplica a todas as ações que envolvem a prática da sexualidade humana.

Ocorre que todas as condutas — mesmo aquelas condutas que a maioria das pessoas considera louváveis — podem, sim, ser criticadas, sem exceção. Se alguém quiser dizer que “casar-se é tão absurdo quanto saltar de um avião sem paraquedas”, que “trabalhar é perda de tempo”, que “dizer a verdade é deixar que os outros nos façam de trouxas”, que “ter filhos é agredir o planeta”, que “ir à igreja é hipocrisia”, que “limitar-se a ter apenas relações heterossexuais é loucura, diante da facilidade de explorar todas as possibilidades eróticas”, tem todo o direito de fazê-lo e jamais deveria ter de responder judicialmente por isso. Pouco importa quão insensatas sejam essas opiniões. É da essência da liberdade de expressão que elas possam ser escritas ou pronunciadas.

Portanto, independentemente da maneira como alguém classifique a conduta homossexual — e aqui não está em jogo a sensatez ou não dessas opiniões —, é evidente que ela não pode estar à margem do direito de crítica. Prevalecendo o entendimento dos ministros que votaram até agora, teríamos de perguntar: estaríamos em um país onde a prática heterossexual poderia ser criticada, mas a homossexual não? Ou nenhuma prática sexual poderia, a partir de agora, ser objeto de análise?

CONTINUA

Se admitirmos isso, permitiremos que o Estado não apenas defenda ou salvguarde uma determinada concepção moral, mas a entronize e imponha, sob pena de encarceramento, a toda a sociedade, algo insólito em nossa história democrática. Estaríamos retirando toda a moral sexual — ou pelo menos parte importante dela — do âmbito da livre discussão entre os homens, algo completamente inédito e inaudito.

Mas a proibição do racismo, seja por atos de discriminação, seja pela defesa de ideias racistas, também não compreende uma restrição à liberdade de expressão? É certo que sim. Não faria sentido, portanto, equiparar a homofobia ao racismo, como estão fazendo os ministros do STF? Não estamos diante de manifestações de um mesmo mal, o preconceito, ainda que dirigido a grupos diferentes?

Não é difícil perceber a diferença substancial entre esta hipótese e aquelas que temos usado como exemplo. O ponto central em jogo é a distinção entre a *essência* de uma pessoa e os *atos que ela pratica* livremente — ou, mais especificamente, na diferença entre *agredir uma pessoa por ela ser quem é* e *criticar o seu comportamento*. O racismo é um “ataque ontológico”, uma agressão motivada pelo próprio fato de a pessoa existir, com todos os atributos que ela tem — atributos que, na mente doentia do agressor, são carentes de valor, de dignidade ou de beleza. Orientais, brancos, ne-

gros, índios são seres humanos com idêntica dignidade, com idêntico valor. Não há comportamentos específicos de uns ou de outros que sejam motivados única e exclusivamente pela cor da pele. Dada nossa idêntica humanidade, podemos, com liberdade, praticar qualquer conduta humana.

E no caso dos homossexuais? Também não estamos diante de um ataque à essência da pessoa? Como já dissemos, há, sim, atos de preconceito e violência que são motivados pelo simples fato de a vítima ser homossexual. São ações que negam à pessoa a dignidade que ela tem e que deriva do simples fato de pertencer à espécie humana, e que precisam ser combatidos e coibidos. Seria perfeitamente razoável, por exemplo, introduzir agravantes específicas nos crimes de homicídio, lesão corporal e injúria motivados pelo fato de a vítima ser homossexual ou transexual. Mas a simples equiparação entre o racismo e a homofobia ignora a distinção entre a *inclinação* (ou a condição) homossexual e o *comportamento* homossexual. Quanto à primeira, não há consenso a respeito de sua origem, quer na ciência, quer dentro do próprio movimento LGBT. Mas, ainda que a atração por pessoas do mesmo sexo fosse uma condição genética — o que, repetimos, está longe de ser um consenso —, mesmo assim isso não daria base para uma equivalência entre a crítica à conduta homossexual e a prática do racismo, pois a crítica ainda es-

taria dirigida a um comportamento, e não à inclinação homossexual propriamente dita.

Essa distinção deriva de um fato básico: As pessoas são livres. Quem tem a inclinação homossexual, sentindo atração por pessoas do mesmo sexo, tem diante de si um sem-número de caminhos: agir de acordo com sua inclinação, experimentar uma relação heterossexual, abraçar ambas as práticas, abster-se de sexo, ter um ou mais parceiros. As mesmas escolhas, aliás, que tem um heterossexual. Admitir o contrário — ou seja, que as pessoas não têm opção a não ser dar vazão à orientação sexual que tenha — é negar o caráter livre da sexualidade humana. Porventura apenas os heterossexuais seriam livres? Ou, no fim, ninguém seria livre quando o assunto é exercer sua sexualidade? Ora, rejeitar desta forma o papel da liberdade é rebaixar a dignidade das pessoas, negando-lhes sua própria condição humana, um raciocínio tão pérfido que teria consequências inimagináveis.

Para que fique mais evidente a diferença entre o respeito à pessoa em si e as objeções ao comportamento que ela possa ter, pensemos na mãe que, por considerar que determinada escolha será prejudicial ao filho, manifesta seu desagrado quanto a um relacionamento amoroso em que ele esteja — hétero ou homossexual, pouco importa.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ainda que esta mãe esteja objetivamente errada em seu julgamento, alguém teria a audácia de afirmar que ela não ama seu filho, que não quer o melhor para ele? Este exemplo nos mostra como é perfeitamente possível discordar dos atos de alguém, mesmo que equivocadamente, sem deixar de amá-lo e respeitá-lo. O amor e o respeito devidos às pessoas não são sinônimo de aprovação automática a todas as suas ações; eles podem — e até devem, dependendo do grau de responsabilidade que temos para com quem nos rodeia — conviver com a crítica, às vezes firme, às vezes carinhosa, aos atos individuais.

E o fato de alguém ter inclinações que não estão integralmente sob seu controle não elimina a possibilidade de fazermos juízos — certos ou errados, pouco importa — sobre os comportamentos livres derivados dessa inclinação. Toda a dinâmica moral, toda a dinâmica da liberdade depende de como lidamos com nossas inclinações. Pensemos, a modo de exemplo, na condi-

ção feminina. A grande maioria das mulheres sente uma forte inclinação pela maternidade, mas concretizar essa inclinação — ou seja, ter filhos — continua a ser um ato deliberado. E, por mais absurda que possa ser a opinião antinatalista, ninguém em sã consciência pensaria em incriminar quem criticasse o desejo ou a determinação de muitas mulheres de ter filhos.

Devidamente explicada qual é a gravidade do entendimento adotado até agora pelos quatro ministros do STF que já votaram sobre a criminalização da homofobia, é preciso ressaltar que de pouco adiantam as tímidas ressalvas de Celso de Mello, aceitas

pelos demais ministros que votaram até agora, em defesa da liberdade religiosa. Primeiro, porque elas não contemplam as demais críticas ao comportamento homossexual que tenham base em considerações de cunho ético-filosófico ou antropológico, sem nenhuma influência religiosa.

09 MAR 2019

Pais que, por convicção, ensinassem aos filhos que apenas a heterossexualidade seria moralmente correta poderiam ter problemas com o Conselho Tutelar. Um professor estaria sujeito a processo ao realizar pesquisas sobre os efeitos da adoção de crianças por homossexuais. Um estudante que, na pós-graduação, fizesse a defesa da visão conjugal ou tradicional do casamento poderia ter de enfrentar os tribunais

por propagar “discurso de ódio”. Segundo, porque o relator da ADO 26 não previu nenhuma salvaguarda concreta, limitando-se apenas a dizer que, nos casos em que a liberdade religiosa estiver em jogo, o Judiciário será chamado a resolver a questão. Em outras palavras, um padre ou pastor que, em missa ou culto, se pronunciar contrário ao comportamento homossexual estaria sujeito a ser enquadrado no artigo 20 da Lei 7.716, se algum agente da lei ou promotor do Ministério Público assim entender. Até que o Judiciário — que, em muitos casos, costuma ser mais lento que o Congresso criticado pelos ministros — decida se houve discriminação real ou o exercício da liberdade religiosa, essas pessoas terão sua vida inviabilizada, sendo tratadas pelo Estado e pela sociedade como criminosas.

O ministro Luís Roberto Barroso, um dos que já votaram no julgamento sobre a criminalização da homofobia, tem defendido um Supremo Tribunal Federal que não se limite a apenas julgar os casos que recebe de acordo com a lei, mas que “empurre a história”, para citar expressão usada por ele em artigo célebre publicado no jornal *Folha de S.Paulo*. “É preciso que um órgão não eletivo ajude a dar o salto histórico necessário” quando os representantes eleitos pelo povo insistem em não fazer a coisa certa, segundo o ministro.

CONTINUA

09 MAR 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A isso ele chama de “papel iluminista”, como se coubesse ao Judiciário “iluminar” a sociedade, liderando-a, caminhando à sua frente.

Ora, a luz só pode chegar a uma sociedade quando é gerada por um honesto debate de ideias, que, por sua vez, só pode existir onde a liberdade de expressão é defendida com firmeza. Os ministros, em seu entusiasmo por “fazer história”, talvez nem se deem conta do impacto da decisão que estão prestes a tomar, criando uma situação em que a liberdade de expressão é tolhida de forma inédita como jamais ocorreu em nações e períodos democráticos. Amordaçar desta maneira a sociedade nada tem de iluminista: trata-se de um caso absurdamente sério e grave, em que uma nação é tragada pelo mais nefasto obscurantismo. Que os brasileiros comprometidos com a democracia, independentemente de orientação sexual, tomem consciência do risco que a liberdade de expressão corre neste momento, e assumam a defesa corajosa de um princípio tão fundamental para a construção de uma sociedade madura. ●

Que os brasileiros comprometidos com a democracia, independentemente de orientação sexual, tomem consciência do risco que a liberdade de expressão corre neste momento

A luz só pode chegar a uma sociedade quando é gerada por um honesto debate de ideias, que, por sua vez, só pode existir onde a liberdade de expressão é defendida com firmeza. Amordaçar a sociedade nada tem de “iluminista”

Há quem negue direitos, quem agrida, quem mate pelo simples fato de a vítima ser homossexual ou transexual. Por isso, seria perfeitamente razoável introduzir agravantes específicas nos crimes de homicídio, lesão corporal e injúria

Mesmo as condutas mais nobres e quase que universalmente aceitas podem ser alvo de discordância, de crítica e de uma apreciação negativa, desde que não se caia no insulto, na agressão ou na violência

Independentemente da maneira como alguém classifique a conduta homossexual — e aqui não está em jogo a sensatez ou não dessas opiniões —, é evidente que ela não pode estar à margem do direito de crítica

GAZETA DO POVO

EGON BOCKMANN MOREIRA

09 MAR 2019

Advocacia: imunidades e sigilo profissional

Todos os brasileiros têm assegurado na Constituição o direito à privacidade. Deriva da convivência social e exigências de respeito recíproco em um Estado Democrático de Direito. Todavia, nem todos são obedientes a tal garantia. Especialmente as autoridades constituídas são useiras e vezeiras em violar a privacidade das pessoas, eis que dispõem de meios eficazes para bisbilhotar a vida alheia (isso quando não são depositárias da intimidade, como no caso das informações fiscais).

Não foi devido a um acaso, portanto, que a Constituição estabeleceu, no inciso X do artigo 5.º, como “invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”. A casa é “asilo inviolável do indivíduo”, bem como é indevassável o “sigilo da correspondência”, ainda segundo o artigo 5.º, incisos XI e XII. A defesa da intimidade também permite que processos judiciais, naturalmente públicos, tenham a publicidade restringida, afirmam o inciso LX do artigo 5.º e o inciso IX do artigo 93. Igualmente no direito de acesso à informação deve ser resguardado o sigilo da fonte (artigo 5.º, inciso XIV). O assunto é tão sensível que a própria Constituição prescreve que somente nos casos extremos de estado de defesa e estado de sítio é possível de se cogitar da restrição oficial a tais garantias (artigo 136, inciso I; e artigo 139).

Todavia, há casos em que a privacidade pode ser modulada, para mais ou para menos. Claro que as ditas celebridades, ao lado de alguns políticos, abdicam de sua intimidade (ou de parte significativa dela). Aqueles que aceitam se submeter a programas televisivos de ultraexposição diária (os *reality shows*) abrem mão daquilo que lhes é mais pessoal: deixam de se guardar, a fim de que os outros os conheçam. A

profundidade íntima a se transformar em superfície coletiva. A autonomia da vontade lhes assegura a própria “violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem”, para aqui nos valermos do texto constitucional às avessas.

Em contrapartida, há profissões que exigem proteção mais intensa da privacidade. Pense-se nos padres, médicos, jornalistas e psicólogos. Todos recebem informações privadamente de seus fiéis, pacientes e fontes. Tais dados são compartilhados com fundamento na mais absoluta confiança. Crédito blindado pelo respeito depositado no interlocutor: se o fiel se confessa, se a fonte revela segredos e se o paciente realiza a anamnese ou confidencia intimidades, isso se dá com lastro na certeza de que tais informações — ou a sua origem — morrerão nos ouvidos do profissional. Jamais serão reveladas a quem quer que seja.

Por isso que se fala na imunidade da profissão, com a finalidade de preservar as informações e quem as confidenciou. A proteção deixa de ser subjetiva e passa a ser objetiva, a fim de blindar a própria fé, a medicina, o jornalismo e a psicanálise.

O mesmo se diga, com as devidas proporções, do advogado. O exercício de sua profissão necessita de garantias reforçadas. Exige confiança na descrição e lealdade do indivíduo a quem a OAB conferiu o privilégio de advogar. Assim como o padre necessita da confissão de todos os pecados e o médico, da descrição de todos os sintomas (sob pena de nem a absolvição nem a prescrição gerarem quaisquer efeitos), o advogado precisa saber. 7

CONTINUA

09 MAR 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Não se lhe demanda compreender, mas prestar atenção. Só o conhecimento autorizará o exercício da ampla defesa em favor de seu cliente — e até, se for o caso, recomendações para que determinada conduta lícita seja adotada (inclusive, a capitulação).

Daí a imunidade assegurada ao advogado — na Constituição e no Estatuto da OAB — quanto às informações recebidas e a tudo que se refere à convivência com os clientes. Somente com a premissa da imunidade poderá o advogado exercer adequadamente o seu múnus. O que a lei protege é o exercício da profissão.

Ocorre que, em todos esses casos, existem desdobramentos externos ao sigilo e à imunidade. Nenhum dos dois se limita à proibição de terceiros terem acesso aos dados, mas incidem também na esfera subjetiva do padre, médico, jornalista, psicólogo e advogado. Assim como outros não podem lhes invadir a privacidade, tais profissionais estão impedidos de divulgar as confidências. Em respeito ao estatuto da profissão, o advogado não pode compartilhar as informações recebidas (ou impressões pessoais a respeito delas). Estas não podem ser transmitidas a quem quer que seja, exceção feita a situações-limite de sigilo autorizadas por lei, pelo próprio cliente e pela ética da profissão. Uma coisa é a defesa nos autos; outra, completamente diversa, são conversas, entrevistas e testemunhos.

É por isso que advogados são proibidos de dar entrevistas a respeito de ações em curso nas quais advoguem e tampouco podem testemunhar a respeito delas. Afinal, sob que condição se manifestarão nesses casos? Como advogados que detêm informações privilegiadas (e foram remunerados pela pessoa interessada) ou como advogados que receberam um mandato para defender, de modo intransigente, o seu constituinte? Como a cisão é impossível, deve imperar o silêncio. Enfim, também ao advogado é atribuído o dever de proteger sua própria profissão.

Egon Bockmann Moreira é advogado e professor da Faculdade de Direito da UFPR. ●

Mulheres e homens deveriam ter a mesma idade mínima para aposentadoria?

RENATO FOLLADOR

Elas merecem justiça, não demagogia

Quem está na faixa dos 60 anos lembra do papel claro de seus pais na sociedade no século passado: a mulher, da porta da casa para dentro, como cuidadora; o homem, da porta da casa para fora, como provedor. Como os tempos e os papéis mudaram!

Cinco décadas atrás, a participação das mulheres no mercado de trabalho não chegava a 15%, tendo pouca representatividade. Hoje, elas representam 45%. No que diz respeito à previdência, a importância das mulheres vem aumentando gradativamente e, pela primeira vez na história, mais da metade dos benefícios concedidos pelo INSS é para elas (56%). Se é cada vez mais marcante a participação das mulheres no mercado de trabalho, na Previdência Social a sua representatividade é mais impactante ainda.

No Brasil, elas podem se aposentar com cinco anos a menos de contribuição que os homens e, de acordo com o IBGE, vivem, em média, sete anos a mais. São 12 anos a mais recebendo aposentadorias. Especialistas afirmam que a longevidade maior é porque elas têm naturalmente o instinto de preservação, se cuidam mais, vão ao médico rotineiramente, não são tão afetadas por doenças do coração e, idosas, conseguem viver bem sozinhas, ao contrário dos homens.

Entretanto, não podemos desconsiderar a dupla jornada de trabalho desempenhada por elas. Além dos desafios profissionais, restam-lhes a maternidade, os cuidados com os filhos, a casa e o marido, o que faz com que sejam elas sobrecarregadas. Quando se trata de tema tão relevante na reforma da Previdência, não podemos desconsiderar isso. Mas, no lugar da demagogia política, deve-se impor a justiça da técnica atuarial.

Quando o governo federal propõe diferença de idade mínima entre homens e mulheres para se aposentarem — 65 anos para homens e 62 anos para mulheres —, vê-se que não entende nada de demografia. E, ao estabelecer o mesmo tempo de contribuição para ambos, vê-se que não entende nada de cálculo atuarial. Demografia e cálculo atuarial são os dois pilares da previdência. Como faremos uma reforma tecnicamente correta, socialmente justa e juridicamente constitucional se desrespeitamos esses dois princípios basilares?

Quando consultado por Brasília sobre a minha proposta para a reforma, sugeri que se adotasse a mesma idade mínima — 65 anos — para homens e mulheres, já que, nesta idade, elas sobrevivem sete anos aos homens e, portanto, recebem aposentadorias adicionais por igual período. Entretanto, devido à dupla jornada de trabalho, a justiça atuarial tem de ser aplicada, mas no lugar correto, que é o tempo de contribuição. Elas devem trabalhar por cinco anos a menos que eles para ter direito ao benefício.

Pelo fator previdenciário, cuja manutenção defendo por implementar o equilíbrio financeiro e atuarial na previdência — ou seja, recebe-se de aposentadoria rigorosamente o que se recolheu de contribuições —, um homem com 65 anos de idade e 35 anos de contribuição e uma mulher com os mesmos 65 anos de idade, mas 30 anos de contribuição, teriam igualmente o fator 1, a integralidade.

Não se trata, portanto, de um posicionamento contrário às mulheres — até porque me marcou uma frase do poeta Ugo Foscolo, que um dia disse: “aceito que fale mal das mulheres somente aquele que possa esquecer de haver tido uma mãe”.

Tenho a esperança de que o Congresso corrija o que o governo propôs e siga a minha sugestão. ●

Renato Follador é especialista em previdência e finanças pessoais, e presidente do Fundo Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PABLO ANTONIO LAGO Não se pode negar a diferença

09 MAR 2019

Uma questão que tem ocupado os debates sobre a reforma da Previdência diz respeito à diferença da aposentadoria entre homens e mulheres. Considerando o sistema atual, tem-se que mulheres podem se aposentar ao completar 60 anos, enquanto a idade exigida para os homens é de 65 anos. Essa e outras regras, em tese, colocariam a mulher em uma posição privilegiada.

“Em tese”, pois na prática a diferença de idade entre homens e mulheres foi pensada considerando circunstâncias que se mantêm atuais. Pesquisas retratam com clareza a desigualdade laboral entre homens e mulheres, considerando aspectos como o tempo gasto com afazeres domésticos, a proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial e os rendimentos médios de trabalho. Os dados que serão explorados a seguir constam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), de 2016, divulgados no estudo *Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*, do IBGE, com atualizações até 2018.

Com relação ao tempo gasto com afazeres domésticos, no qual se inclui o tempo dispensado com o cuidado de outras pessoas (notadamente filhos e outros familiares), mulheres gastam, semanalmente, 18,1 horas em média, contra 10,5 horas dos homens. Disso se segue que mulheres dedicam aos cuidados domésticos 73% mais tempo que os homens, o que acaba por refletir em número significativamente maior de mulheres em trabalhos parciais, de até 30 horas semanais (28,2% contra 14,1%). Tais fatores, conjugados com outros, como a segregação ocupacional e a discriminação no mercado de trabalho, refletem em clara diferença salarial entre os gêneros, sendo que mulheres recebem cerca de três quartos do que recebem os homens.

O fato de os cuidados domésticos e com familiares não serem trabalhos remunerados e, conseqüentemente, não gerarem contribuição para fins previdenciários, não é justificativa para se buscar a equiparação da idade de aposentadoria entre homens e mulheres. Antes o contrário: os cuidados domésticos e com familiares, que caracterizam a chamada dupla (ou mesmo tripla) jornada feminina, representam trabalhos de claro interesse social e coletivo — e, como tais, devem ser considerados. Como na maioria significativa dos casos tais afazeres domésticos são realizados por mulheres, tem-se como justa sua consideração para fins de diferenciação na aposentadoria. Até porque, em última análise, são trabalhos que igualmente beneficiam ao homem e à família como um todo. Logo, exigir maior tempo de contribuição ou de idade para os homens corresponde a uma forma de equilibrar as disparidades laborais existentes.

A expectativa de vida, que é maior no caso das mulheres (79,6 anos contra 72,5 anos, conforme dados de 2017), tampouco pode ser levada em consideração para fins de equiparação. Considerando nosso contexto sociocultural, percebe-se que, mesmo após a aposentadoria, muitas

mulheres prosseguem cuidando da casa e da família, sendo comuns os casos nos quais as avós se responsabilizam pelos netos. Sendo assim, a aposentadoria de fato das mulheres é, muitas vezes, ilusória. Nada mais justo, portanto, que a manutenção da diferença de idade entre homens e mulheres para fins de aposentadoria. ●

Pablo Antonio Lago, doutor em Direito, é professor na Escola de Direito da Universidade Positivo.

09 MAR 2019

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA FEDERAL

Nathan D'Ornellas/Divulgação



Substituto de Moro assume Lava Jato

Desde quarta-feira (6), o juiz Luiz Antonio Bonat, de 64 anos, assumiu a 13ª Vara Federal, de Curitiba, no lugar do ministro Sérgio Moro. Depois de Moro, que angariou amplo apoio para a investigação de corrupção e lavagem de dinheiro, a chefia da operação passará a um julgador com 25 anos de carreira, considerado duro nas sentenças, mas de atuação técnica moldada na máquina judicial. A discrição é outra característica. No dia em que foi oficialmente declarado substituto de Moro, o novo todo-poderoso da Lava Jato reuniu-se com assistentes no sexto andar do prédio da Justiça Federal, na capital paranaense, e determinou aos auxiliares silêncio sobre as atividades e avisou que não falaria com a imprensa. O palanque para as manifestações e decisões deve ser unicamente o do texto dos autos.

09 MAR 2019

GAZETA DO POVO

O acordo da Lava Jato com a Rodonorte

● O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná firmou acordo de leniência com a Rodonorte (Concessionária de Rodovias Integradas S.A.), no âmbito da Operação Integração, derivada da Lava Jato, e que apura um esquema de propina relacionada aos contratos assinados entre empresas de pedágio e o governo do Paraná, especialmente durante a gestão do tucano Beto Richa (PSDB). Segundo o MPF, a Rodonorte reconheceu o pagamento de propinas para a obtenção de modificações contratuais benéficas à concessionária desde o ano 2000. Por causa das ilegalidades, a Rodonorte pagará R\$ 750 milhões até o final da concessão, que se encerra durante o ano de 2021. Parte do dinheiro será destinada à redução em 30% da tarifa de pedágio e também à execução de obras. Além da compensação financeira, a Rodonorte deve apresentar informações e provas relevantes sobre a participação de terceiros nos crimes.

Operador do PSDB é condenado a 145 anos de prisão

● A um dia da prescrição de um dos processos em que é réu, o ex-diretor da Dersa (estatal paulista de rodovias) Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, foi condenado na quarta-feira (6) pela segunda vez na Lava Jato, a 145 anos e oito meses de prisão. Suspeito de ser operador do PSDB de São Paulo, Paulo Preto completou 70 anos na quinta-feira (7), idade a partir da qual as acusações caducariam se ele não tivesse sido condenado. Ele era acusado de formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público) e inserção de dados falsos em sistema público de informação. O próprio Ministério Público Federal pedia 80 anos de prisão ao ex-diretor.

09 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Homem ganha 26%

mais que mulher

Estudo do IBGE compara salários de profissionais entre 25 e 49 anos; em carreiras como Engenharia de Minas, elas recebem só metade

Daniela Amorim /RIO

Além de terem mais dificuldade de conseguir emprego, as mulheres recebem salários mais baixos do que os homens no Brasil. A renda média de um trabalhador do sexo masculino é 26% maior do que a de uma mulher na mesma faixa etária.

Os dados são do Estudo Especial sobre Diferenças no Rendimento do Trabalho de Mulheres e Homens nos Grupos Ocupacionais, com base nas informações levantadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2018, o rendimento médio das mulheres com idade entre 25 e 49 anos foi de R\$ 2.050, o equivalente a 79,5% da remuneração recebida pelos homens, de R\$ 2.579. Os afastamentos ao longo da carreira feminina explicam parte dessa desigualdade.

“A intermitência tira vantagens no mercado de trabalho, compromete mais a trajetória laboral da mulher. Quanto mais filhos ela tiver, mais episódios de afastamentos. Pode ser que a mulher de baixa renda seja mais afetada, porque precisa de creche para poder trabalhar, mas não pode pagar”, explicou Adriana Beringuy, técnica da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Dependendo da profissão escolhida, as mulheres chegam a receber menos da metade, como é o caso de engenheiros de minas, metalúrgicos e afins, em que homens recebem um salário médio de R\$ 11.922,40, ante

o fora do mercado

13,5%

Era a taxa de desemprego entre as mulheres no primeiro trimestre do ano passado, maior do que a dos homens, de 10,1%

uma remuneração média de R\$ 5 mil recebida pelas mulheres na mesma profissão.

Em 2018, o valor médio da hora trabalhada foi de R\$ 13 para as mulheres ante R\$ 14,2 para homens. Elas trabalhavam, em média, 4,8 horas semanais a menos do que eles, mas o levantamento não considera o tempo dedicado a afazeres domésticos e cuidados de pessoas.

O estudo mostra ainda que as desigualdades persistiram mesmo em profissões em que elas eram maioria e trabalhavam o mesmo número de horas que homens, como no caso de professores de ensino fundamental. “Nem tudo é explicado pelas horas trabalhadas. Mesmo que você tenha uma maioria de mulheres, você tem homens em cargos de chefia com uma remuneração maior”, diz Adriana.

Em 2018, a população ocupada na faixa etária de 25 a 49 anos era de 56,4 milhões no Brasil, sendo 54,7% de homens e 45,3% de mulheres. A participação das mulheres era maior entre trabalhadores de serviços domésticos (95%), de limpeza de interior de edifícios, escritórios e hotéis (74,9%) e de centrais de atendimento (72,2%). Por outro lado, em cargos de diretores e gerentes, as mulheres tinham participação de 41,8%, com rendimento de R\$ 4.435, 71,3% do recebido pelos homens.

Para a professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Vanessa Cepellos, as diferenças salariais “partem de uma concepção de que a mulher não teria habilidades para estar no mercado”. Vanessa lembra, porém, que mulheres têm mais anos de estudo do que homens, em média. “É um paradoxo falar que eles teriam mais competência.”

Para ela, a maternidade, da forma como ainda é vista pelas empresas – um período de ausência ou baixa produtividade – dificulta a conquista de posições de destaque, com salários mais altos. Medidas como jornadas flexíveis ou creches nas empresas seriam caminhos, diz, para tornar a corrida mais justa.

/COLABOROU JÚLIA MARQUES

CONTINUA

09 MAR 2019

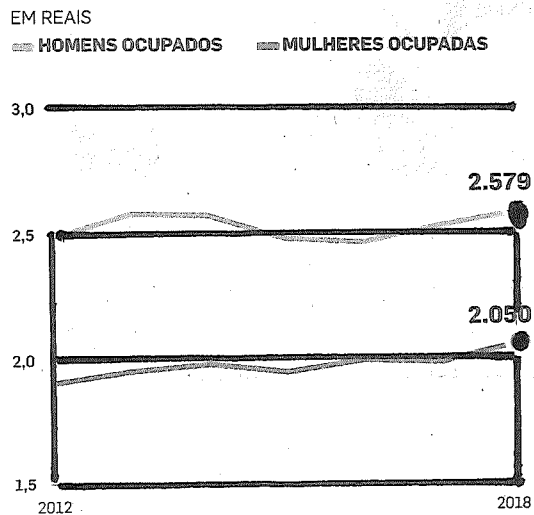
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

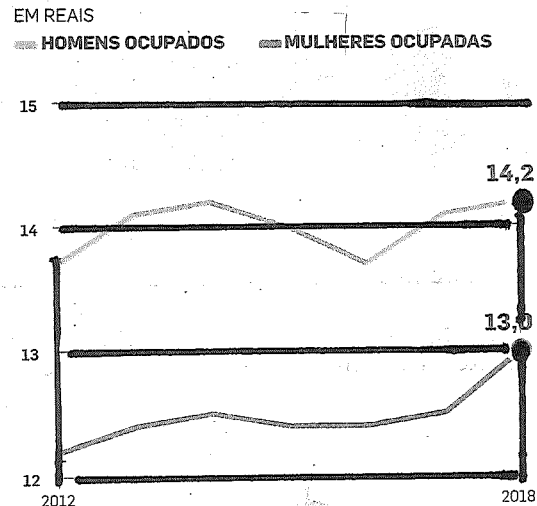
DIFERENÇAS

Em 2018, rendimento médio das mulheres foi 79,5% da remuneração dos homens

Renda média



Renda por hora



FONTE: IBGE

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

SÔNIA RACY

As executivas

Em pesquisa nacional com 770 executivas, concluída ontem, a Amcham detectou: 69% delas já sentiram alguma barreira por serem mulheres - geralmente ao expor ideias em reuniões. Em 19% dos casos o problema foi assédio. E 13% informaram ter sofrido "pressão estética".

A boa notícia: mais de 60% admitiram que suas empresas tratam de forma igualitária homens e mulheres. E 70% dizem que há espaço para falar sobre gênero no trabalho.

09 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **perigo...** Procuradores temem que o julgamento no STF sobre a competência da Justiça Eleitoral para casos da Lava Jato ameace sentenças já proferidas.

● **...real.** “Dependendo do que entenderem, pode comprometer até condenações em 2.^a instância”, diz o integrante da força-tarefa do Rio Almir Teubl Sanches.

● **paradigma.** No Rio, o trabalho se desdobrou a partir dos episódios envolvendo o ex-governador Sérgio Cabral, que alegava que os valores recebidos eram caixa dois, e não propina.

● **Time...** A comitiva que acompanhará Bolsonaro a Washington na semana que vem, na visita a Trump, ganhou um reforço estelar: Sérgio Moro (Justiça).

● **...completo.** Há memorandos de entendimento entre os dois países que devem ser assinados relativos ao combate ao crime.

10 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bagunça não é prerrogativa



Ao Ministério Público compete defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, como determina a

Constituição de 1988. Não é sua competência definir o destino de recursos econômicos, sejam eles públicos ou privados. Por isso, causam preocupação algumas ingerências do Ministério Público Federal (MPF) na determinação do uso de dinheiro recuperado em casos de corrupção e outros crimes. Tal modo de atuar não apenas invade a competência de outros Poderes, mas revela uma confusão sobre o papel que a instituição tem.

No final de fevereiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin rejeitou pedido da Procuradoria-Geral da República para que R\$ 71,6 milhões referentes ao acordo de delação de João Santana, ex-marqueteiro do PT, fossem destinados ao Ministério da Educação.

Não cabe ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário definir como esse dinheiro será utilizado. Tal competência é da União. “A multa deve ser destinada à União, cabendo a ela, e não ao Poder Judiciário, inclusive por regras rigorosas de classificação orçamentária, definir, no âmbito de sua competência, como utilizará essa receita”, disse o ministro Edson Fachin na decisão.

Outro caso recente em que o Ministério Público extrapolou suas funções ocorreu em Curitiba. A força-tarefa da Lava Jato celebrou um acordo com a Petrobrás para criar um fundo de investimento social voltado a projetos “que reforcem a luta da sociedade brasileira contra a corrupção”. O fundo seria alimentado com recursos de penalidades impostas à Petrobrás e sua gestão ficaria a cargo de uma fundação de direito privado. No caso, são penalidades impostas num acordo celebrado com autoridades norte-americanas.

O Ministério Público não tem competência para definir onde e como essas receitas serão usadas. Tão-mais é a confusão de funções que, no acordo, o MPF se compromete a “buscar meios para a constituição de uma fundação privada, inclusive a redação de sua documentação estatutária, (...) para conferir o máximo de efetividade às finalidades do acordo”.

O acordo com a Petrobrás define ainda que “o Ministério Público Federal no Paraná e o Ministério Público do Paraná terão a prerrogativa, em assim desejando, de ocupar um assento cada no órgão de deliberação superior da fundação mantenedora, que serão preenchidos por indicação, respectivamente, do procurador-geral da República e do procurador-geral de Justiça”. Ou seja, o Ministério Público Federal passaria a participar da gestão de uma fundação de direito privado, o que logicamente extrapola as funções constitucionais da instituição.

Não há dúvida de que a Petrobrás tem direito de criar um fundo para projetos sociais e educativos. Precisamente porque ela tem esse direito, a empresa pôde celebrar um acordo com autoridades norte-americanas, destinando uma parcela das indenizações a um fundo com fins educativos a ser criado no Brasil. Mas o Ministério Público não tem competência para participar da criação desse fundo e tampouco de sua gestão. É, portanto, muito estranho que a Justiça Federal de Curitiba tenha homologado o tal acordo entre MPF e Petrobrás.

Diante das críticas ao fundo, o MPF esclareceu que os recursos não serão destinados ao Ministério Público. “Será uma fundação a ser criada que fará essa gestão”, disse o procurador da República Paulo Roberto Galvão. O problema não é o destino em si dos recursos – se vai para educação ou para projetos sociais, etc. A

questão é que membros do Ministério Público parecem ter perdido a noção de seu papel institucional. A função para a qual são pagos é a defesa da ordem jurídica. E não há respeito à ordem jurídica quando membros do Ministério Público pretendem definir políticas públicas, orientar o destino de recursos financeiros ou participar de entidades privadas.

A Constituição de 1988 foi generosa com o Ministério Público, assegurando-lhe importantes prerrogativas, precisamente para que ele pudesse cumprir a contento sua importante missão. No entanto, parece que alguns veem as prerrogativas constitucionais do MP como autorização para fazer o que bem entendem. A isso se dá o nome de bagunça.

10 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Maior estouro do teto vem do Judiciário

Órgãos da Justiça ainda vão incorporar neste ano reajuste de 16,38% nos salários dos juízes aprovado em 2018 e que entrou em vigor em janeiro

Idiana Tomazelli
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Além da Justiça do Trabalho, outros cinco órgãos do Poder Judiciário precisaram de auxílio do Executivo para conseguirem cumprir a regra que limita o crescimento das despesas à inflação no ano passado. Ao todo, eles consumiram R\$ 1,2 bilhão em gastos que originalmente poderiam ser destinados pelo governo a outras áreas, consideradas mais prioritárias.

O Executivo cedeu R\$ 2,104 bilhões de sua fatia dentro do teto de gastos para que os demais órgãos da União pudessem alocar suas despesas excedentes sem violar a regra. Mas nem tudo foi usado. Além dos quase R\$ 1 bilhão destinados à Justiça do Trabalho, também recorreram à compensação a Justiça Federal (R\$ 174,8 milhões), Ministério Público da União (R\$ 51,2 milhões), Defensoria Pública (R\$ 7,9 milhões), Justiça Militar (R\$ 2,1 milhões) e STF (R\$ 1,5 milhão).

O excesso dos órgãos do Judiciário preocupa, já que eles ainda terão de incorporar neste ano o custo do reajuste de 16,38% nos salários dos juízes, aprovado em 2018 e que entrou em vigor em janeiro. Para técnicos da área econômica, esse é um motivo adicional para a urgência dos ajustes nas despesas desses órgãos.

O Ministério da Economia minimizou o problema e disse que a compensação já foi considerada no planejamento dos órgãos e, por isso, só faria sentido em falar em descumprimento do limite caso não houvesse o espaço extra.

● Reajuste e rombo

16,38%

é o reajuste aprovado em 2018 nos salários dos juízes; valor começou a ser pago em janeiro

R\$1,2 bi

foi o valor que o Executivo teve de cobrir nas contas de 6 órgãos

Nos bastidores, porém, a equipe econômica vê o tema com apreensão e há a avaliação de que alguns órgãos não estão usando o período de três anos durante o qual a compensação é permitida para se enquadrar definitivamente ao teto.

O ajuste é necessário porque os gastos com salários de servidores e benefícios de aposentados e pensionistas, justamente as mais significativas no orçamento desses órgãos, têm crescido acima da inflação, embalados por reajustes aprovados pelo Congresso Nacional nos últimos anos. Isso obriga o controle e até mesmo o corte das demais despesas.

Mais medidas. O diretor executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, Felipe Salto, alerta que o teto precisa de “medidas complementares” para ser efetivo, o que inclui o controle das despesas obrigatórias. Para ele, os órgãos podem suspender contratações e reajustes até segunda ordem.

“As despesas obrigatórias precisam entrar numa dinâmica mais condizente com esse crescimento do teto pela inflação”, diz Salto. “Há legitimidade em aprovar reajustes, o problema é que as contas públicas estão chegando a uma espécie de sinuca de bico. Se adota de

um lado uma regra tão restritiva quanto o teto e, de outro, expande o gasto, uma hora essas duas coisas vão se chocar”, alerta.

O economista Manoel Pires, coordenador do Observatório Fiscal do Ibre/FGV, alerta que é preciso haver negociação política em torno das medidas de ajuste dos demais poderes. “Não tem como ter reequilíbrio só de um lado”, afirma.

Contenção. O Conselho da Justiça Federal (CJF) admite que precisará recorrer novamente à compensação para cumprir o teto de gastos neste ano, uma vez que entrará em vigor nova parcela de reajuste salarial aos servidores, mas diz que vem adotando medidas gerenciais para contenção de gastos.

Já a Defensoria Pública da União (DPU) informou que a compensação não deve mais ser necessária ao órgão neste ano, pois todos os contratos têm passado por um pente-fino. Em Brasília, por exemplo, a mudança de sede reduziu o gasto mensal com aluguel de R\$ 1,18 milhão para R\$ 695 mil. Segundo a Defensoria, as medidas já ajudaram a diminuir o excesso, em relação ao limite original, de R\$ 32 milhões em 2017 para R\$ 7,85 milhões no ano passado.

A Justiça Militar da União informou que o reajuste nos salários dos magistrados será acomodado com “gestão orçamentária interna”. O órgão disse ainda que trabalha para racionalizar gastos e que cumprirá integralmente os limites.

CONTINUA

10 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O STF disse que “o teto de gastos para a administração apenas entrará em vigor, para o Judiciário, em 2020” e que as medidas de gestão e redução de custos adotadas pelo órgão têm economizado recursos em medida suficiente para que o Supremo cumpra o teto de despesas. O Ministério Público da União não respondeu.

10 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Defesas miram no crime de lavagem

Advogados de presos da Lava Jato tentam, em Cortes superiores, atacar tese central da operação como estratégia para redução das penas

Marcelo Godoy

Derrubar as acusações de lavagem de dinheiro no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) é uma das principais estratégias da defesa dos acusados ainda presos pela Lava Jato. A tática pretende atacar uma das teses centrais das sentenças do juiz Sergio Moro, a de que o pagamento de propina, quando feito por meio de fraude para esconder a corrupção, embute o crime de lavagem de dinheiro.

Com isso a pena de réus pode cair pela metade. Esse é o caso, por exemplo, do ex-ministro José Dirceu. Dos 32 anos e 1 mês de sua pena, 16 anos e 8 meses foram impostos por condenações em razão do crime de lavagem de dinheiro em dois processos. Um dos criminalistas que pretende questionar o entendimento de Moro é justamente o advogado Roberto Podval, que defende Dirceu.

Ele usa como exemplo o precedente da ação do mensalão no Supremo Tribunal Federal. Nele, o ex-deputado federal João Paulo Cunha foi absolvido da acusação de lavagem por ter enviado a mulher para receber a propina. Para Moro, o esquema encontrado na Lava Jato era diferente. A complexidade de como a propina era paga, por meio de contratos falsos ou notas frias, não se limitava ao ato da corrupção. Ela ia além, lavando o dinheiro antes que fosse entregue aos corruptos.

• Criatividade

“Na legislação internacional a lavagem de dinheiro é caracterizada pela criatividade do fautor, de quem elaborou o esquema.”

Walter Maierovitch

DESEMBARGADOR APOSENTADO

Retomada. Dirceu foi condenado duas vezes por Moro. Em 1.º de outubro de 2018, pouco antes de deixar a 13.ª Vara Criminal de Curitiba, o ainda juiz resolveu retomar o terceiro processo contra o petista que havia sido paralisado por ele em fevereiro por um prazo inicialmente de um ano. Menos de um mês depois, o magistrado deixou a carreira após aceitar convite para ser o ministro da Justiça do governo do presidente Jair Bolsonaro.

O entendimento de Moro é defendido pelo desembargador aposentado Walter Maierovitch, especialista em legislação de combate à criminalidade organizada. “Na legislação internacional a lavagem de dinheiro é caracterizada pela criatividade do fautor, de quem elaborou o esquema”, afirma o magistrado. Para ele, chegou o momento em que não resta a muitas das defesas outra alternativa do que discutir o tamanho da pena.

Podval diz que a Lava Jato acabou com a situação de impunidade que havia no País, mas provocou um desequilíbrio, ao agravar condenações além do razoável. “O que se busca agora é restabelecer o equilíbrio.” Além de Podval, outro criminalista que pretende discutir nos tribunais

superiores o entendimento de Moro sobre a lavagem de dinheiro é Pierpaolo Bottini. Para ele, o pagamento de propina é parte do crime de corrupção, não caracterizando um outro crime.

Além de Dirceu, outro réu que pode ser beneficiado caso as decisões da 13.ª Vara Criminal de Curitiba sejam alteradas é o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – a pena por lavagem de dinheiro soma 10 de seus 25 anos de condenação.

A Lava Jato chega ao quinto ano enfrentando esse e outros desafios, como os julgamentos no STF das prisões após condenação em 2.ª instância e se os casos ligados a crimes eleitorais são de competência da Justiça Eleitoral e não da Federal. Para o Ministério Público Federal, se o STF decidir pela presunção da não culpabilidade, muitos casos se arrastarão na Justiça, levando à impunidade. No segundo caso, ele teme que a anulação de processos sob a alegação de que a Justiça Federal era incompetente para os casos.

10 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Queda de braço

O STJ debate na terça a já antiga queda de braço judicial entre Celso Lafer e a editora Planeta. Na qual o embaixador pede indenização por frases a ele atribuídas no livro *O Mago*, de Fernando Morais, sobre Paulo Coelho.

Lafer pediu a supressão de trechos segundo os quais ele teria feito campanha – contra Coelho, e a favor de Hélio Jaguaribe –, em uma eleição na Academia Brasileira de Letras. Ele ganhou em 1.^a instância mas o TJSP reverteu a decisão, em favor da editora.

'O que leva o STF a retardar julgamento por uma década?'

Senador diz que vai reapresentar o pedido de abertura da CPI da Lava Toga para investigar os tribunais superiores

Luiz Maklouf Carvalho

O senador estreante Alessandro Vieira, PPS-SE, disse ao Estado que vai reapresentar à mesa do Senado, na retomada dos trabalhos, o pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os tribunais superiores de Justiça, no momento arquivado.

O pedido da CPI da Lava Toga, como ficou mais conhecida, foi protocolado na primeira semana de fevereiro, com as 27 assinaturas minimamente necessárias. Como dois senadores as retiraram, o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), determinou o arquivamento.

Aos 43 anos, casado, três filhos, o ex-delegado de polícia, por 18 anos, foi eleito, então na Rede, com 470 mil votos e despesa de R\$ 70 mil, derrotando caciques da política sergipana. GANHOU, com a proposta de CPI, imediata visibilidade. Alinhado com o presidente Jair Bolsonaro, na segunda tentativa pela Lava Toga, Vieira vai incluir um voto-vista do ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal. Proferido no Habeas Corpus 79.441, o voto diz que nem todos os atos do Poder Judiciário estão excluídos da investigação parlamentar. Leia trechos de sua entrevista

● **Por que o sr. vai reapresentar a proposta?**

Porque a caixa-preta da cúpula do Poder Judiciário nunca foi aberta. Ela se blinda de forma severa. É o único dos poderes que continua intocável – e isso é ruim para a democracia.

● **O seu foco é a cúpula?**

Sim. A base do Judiciário, hoje, por conta do Conselho Nacional de Justiça, é superfiscalizada, tem método, tem transparência. E a cúpula não.

● **Por exemplo...**

Os ministros do Supremo não estão sequer submetidos a prazos, e, em vários pontos, nem mais à lei. Eles são intocáveis.

● **A Constituição garante o pedido de impeachment de ministros do Supremo ao Senado. Não é suficiente?**

A única forma de tirar um ministro é o pedido de impeachment, processado e julgado pelo Senado. Só que não funciona. Tem 28 pedidos arquivados, sem terem sido apreciados.

● **E em que medida uma CPI resolveria isso?**

Criando um clima para que a cúpula seja forçada a se abrir. É perfeitamente viável. Tem um voto-vista do ministro Celso de Mello dizendo que pode ter CPI para tratar do Judiciário. O que não pode é tratar de decisões de mérito – e não é a isso que a CPI se propõe.

● **A quem ela se propõe?**

A produzir informação consistente sobre dados que nós não temos hoje.

● **Por exemplo.**

Saber, com clareza, o que leva o Supremo a retardar um julgamento por uma década. É um problema estrutural?

● **Teríamos, então, por exemplo, que o ministro Dias Toffoli, atual presidente, seria chamado à CPI para explicar isso?**

Ou ele ou aquele que tenha o estoque de processo mais aberrante. Porque o objetivo final da CPI é gerar um relatório que possa substanciar e subsidiar projetos de lei.

● **O ministro Marco Aurélio é o recordista em acumular habeas corpus. Ele também iria?**

Certamente ele seria chamado a esclarecer. O objetivo é entender, levar transparência, buscar soluções.

● **Isso não vai atrapalhar a governabilidade? Ou é isso mesmo que o sr. quer?**

Eu não consigo ver nenhum risco à governabilidade. O Brasil passou por impeachment, teve presidente com duas denúncias de corrupção nas costas, passou por uma eleição em que o principal candidato foi esfaqueado, tem ex-presidente condenado e preso – e a democracia continuou a funcionar.

CONTINUA

11 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● O sr. vislumbra, caso seja aprovada, que algum desses ministros atenderia à convocação?

É uma situação que a gente vai ver na prática. O fato de estar ocupando cadeira, mesmo na mais alta corte, não garante imunidade. Essa CPI é uma demanda da sociedade, e o legislador está aqui para materializar as demandas da sociedade.

● O sr. tem algum dado sobre a demanda da sociedade a esta questão específica?

Não. Mas qualquer filtro de análise vai colocar como ponto de resistência a transparência na cúpula do Judiciário.

● O sr. não está generalizando? Não. No caso do STF, você tem o descontrolo do tribunal como um todo. São milhares de processos, pedidos de vista sem volta...

● Mas em quê uma CPI iria resolver isto? Ela traz os dados e busca uma solução concreta.

● As mazelas do Supremo são fartamente conhecidas. Os dados são públicos, estão à disposição. Não é tão transparente. Só a CPI faz uma produção de conhecimento mais qualificada. Pode servir para embasar projetos de lei e investigações que se tornem necessárias.

● Podem surgir investigações? Sim. Por exemplo: ainda não se tem um cruzamento sobre como funciona a correlação entre duração do processo e escritórios de advocacia.

● Este ponto não entrou no seu primeiro pedido. Vai entrar no segundo?

Estamos trabalhando nisso. E também em atividades econômicas exercidas por ministros e não acobertadas pela Lei Orgânica da Magistratura.

● Os advogados também seriam convocados à CPI? É uma possibilidade.

● O sr. imagina, por exemplo, que um Sérgio Bermudes possa comparecer?

Com certeza. É um grande advogado, de quem a esposa do ministro Gilmar Mendes é sócia. Talvez a referência (para a convocação) seja esta.

● O que mais entraria, em relação aos ministros do Supremo? A liminar do ministro Luiz Fux mantendo o auxílio moradia, por quatro anos, até ser negociada por um aumento salarial.

● Mas aí já é entrar no mérito da decisão, não? Não. Isso, na prática, é extorsão, ainda que seja uma palavra dura. A liminar que permanece no tempo é obstáculo para a prestação jurisdicional, porque impede o plenário de apreciar.

● O ministro Luiz Fux dirá, até o fim dos dias, que tem o poder constitucional de dar a liminar. Ele tem prazo regimental de duas sessões para devolver. Não devolvendo, precisa explicar porque não devolve.

● O Supremo não cumpre esse prazo de duas semanas. A CPI quer encontrar um parâmetro que seja sério, para ser efetivamente cumprido. A Justiça tem que ser certa, previsível, não pode ser loteria.

● As CPIs tem seu lado circense e demagógico. O sr. imagina um ministro do STF sujeito a isso? Eu comparo com a perspectiva histórica da prisão do Lula.

● O que o sr. está dizendo é: se o Lula foi preso, nada impede que um ministro do STF seja preso? Exatamente. Ninguém pode estar acima da lei.

Leia o voto de Celso de Mello

● “Entendo que se revela constitucionalmente lícito, a uma Comissão Parlamentar de Inquérito, investigar atos de caráter não-jurisdicional emanados do Poder Judiciário, de seus integrantes ou de seus servidores, especialmente se se cuidar de atos que, por expressa determinação constitucional, se exponham à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Legislativo, ou que traduzam comportamentos configuradores de infrações político-administrativas eventualmente praticadas por juizes do Supremo Tribunal Federal, que se acham sujeitos, em processo de impeachment, à jurisdição política do Senado da República.”

11 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Caixa 2 e corrupção

Em tempos nos quais se tenta atribuir sanção penal ao chamado caixa 2 eleitoral – o governo federal apresentou ao Congresso um projeto de lei nesse sentido –, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) prolatou importante decisão reconhecendo que caixa 2 não é sinônimo de crime de corrupção. São coisas diferentes, cada uma com tratamento legal específico, tendo, portanto, efeitos jurídicos diversos. Ao contrário do que foi afirmado em muitas decisões judiciais nesses últimos anos, para haver crime de corrupção não basta provar a ocorrência de caixa 2. Essa distinção é de grande relevância, tanto para não criminalizar a política como para evitar abusos do Judiciário. Como assegura a Constituição no seu artigo 5.º, “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”.

Por dois votos a um, a 12.ª Câmara do TJSP trancou ação penal que acusava Fernando Haddad (PT) dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O caso baseava-se na delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia, que afirmou ter repassado, por meio de caixa 2, R\$ 2,6 milhões ao ex-prefeito petista para pagar dívidas com gráficas relativas à campanha eleitoral de 2012.

Na denúncia, o Ministério Público afirmou que, entre abril e maio de 2013, Fernando

Haddad teria, por meio do então tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, solicitado à empreiteira a quantia de R\$ 3 milhões para pagar dívidas de campanha. Em novembro de 2018, o juiz da 5.ª Vara Criminal da capital (SP) rejeitou a imputação do crime de quadrilha, recebendo a ação penal em relação aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Ao fundamentar o trancamento da ação penal, o relator do caso no TJSP, desembargador Vico Mañas, afirmou que a denúncia não aponta qual era a vantagem pretendida pelo empreiteiro com o repasse desses recursos. Ou seja, não bastava o Ministério Público alegar que o recurso havia sido recebido por meio de caixa 2. Tal recebimento não configura, por si só, crime de corrupção passiva.

As delações premiadas forneceram ao Ministério Público muitas histórias de repasses feitos por empresas a partidos e a políticos de recursos não contabilizados. Mais de uma vez veio à tona que, nas negociações com possíveis colaboradores da Justiça, era importante haver relato de propinas. Por exemplo, num áudio supostamente gravado por engano, Joesley Batista diz ao ex-diretor da J&F Ricardo Saud que, para ficar amigo dos procuradores, “é só começar a chamar esse povo (*os políticos*) de bandido”.

A partir do material colhido nas delações, muitas denúncias foram feitas – em alguns

casos, os réus foram condenados pela Justiça – dando por certo que repasses de recursos por meio de caixa 2 seriam suficientes para configurar crime de corrupção. Muitos dos abusos cometidos pela Operação Lava Jato vieram dessa presunção.

Por mais deletérios que sejam os efeitos da prática do caixa 2 eleitoral, não se pode criar por jurisprudência uma pena inexistente. É a lei que define o que é e o que não é crime. Para piorar, essa manobra de criminalizar todo relato de propina que aparecia nas delações serviu para a causa ideológica de alguns, que almejavam difundir a ideia de que a política nacional estava inteiramente podre e corrupta. Até o momento, caixa 2 eleitoral não é crime.

No pacote de projetos de lei apresentado pelo ministro Sérgio Moro ao Congresso, há a proposta de criar o crime de caixa 2 – “arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso, valor, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral”, com pena de reclusão de dois a cinco anos. É uma proposta um tanto ultrapassada, com foco enviesado. Desde 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) já proibiu doações de pessoas jurídicas a campanhas eleitorais. A moralização da política virá pelo voto responsável, e não por lei penal que tenta suprir a maturidade do eleitor.

11 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Nardes alega que seguiu Supremo em sua decisão

Após reportagem do Estado revelar a suspensão do processo em que quatro empreiteiras envolvidas na Lava Jato haviam sido impedidas de contratar com a União, o ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU), divulgou nota afirmando que não foi responsável pela suspensão da punição. Ele disse que a punição estava suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

“(…) Tal suspensão decorreu do procedimento recursal estabelecido regimentalmente no âmbito do Tribunal de Contas da União e ratificado pelo Supremo Tribunal Federal”, diz agora em nota o ministro após a publicação da reportagem.

O Estado, no entanto, não afirmou que o ministro suspendeu a punição, e sim a análise dos recursos, etapa necessária para ser efetivada a sanção. A decisão do Supremo citada pelo ministro do TCU, no entanto, não impediu o andamento do processo e o julgamento do recurso. /BRENO PIRES

OAB pedirá apuração de conduta de policiais que amarraram crianças no MA

Após o episódio em que duas crianças de 9 e 10 anos foram amarradas com uma corda e levadas de camburão para a delegacia na cidade de Caxias, no Maranhão, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na cidade, Agostinho Neto, informou que vai fazer uma representação junto ao Minis-

tério Público Estadual para apurar as responsabilidades dos PMs envolvidos no caso. O episódio aconteceu na última sexta, 8. Imagens mostram o momento em que as crianças são retiradas do camburão e levadas para a delegacia. Elas eram suspeitas de terem assaltado uma casa. /AGÊNCIA BRASIL

STJ restabelece pensão a ciclista acidentado

Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça restabeleceram sentença que fixou o pagamento de pensão vitalícia e de indenização de R\$ 100 mil a um ciclista atingido por caminhão enquanto tentava acessar a Rodovia Armando Salles de Oliveira, em São Paulo. Por causa do acidente, ele teve uma perna amputada.

Começa hoje julgamento do caso Bernardo, no RS

Começa hoje o julgamento dos quatro réus acusados de matar o menino Bernardo Boldrini, de 11 anos, crime cometido em abril de 2014 em Três Passos, no Rio Grande do Sul. O pai, a madrasta e dois irmãos respondem pelas acusações de homicídio qualificado, ocultação de cadáver e falsidade ideológica. O júri deve durar cinco dias.

TRIBUNA DO PARANÁ

11 MAR 2019

ESPERA POR JUSTIÇA!

Acusado de envolvimento
na morte do jovem Matheus
Hoepers vai a júri popular
nesta segunda-feira



CONTINUA

11 MAR 2019

CONTINUAÇÃO

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA DO PARANÁ

O motivo do assassinato do adolescente Matheus Hoepers, 17 anos, ocorrido em 1.º de outubro de 2010, no bairro Uberaba, em Curitiba, não foi oficialmente esclarecido até hoje. Mas um dos acusados do crime, Denis Christian de Pinheiro Leite, está indo a júri popular nesta segunda-feira (11), no Tribunal do Júri de Curitiba.

Os outros três suspeitos do crime, apontados no inquérito policial da época, não tinham provas suficientes que os levassem a julgamento. Mas a esperança da mãe de Matheus, a engenheira florestal Célia Maria Maia, 49 anos, é a de que a verdade venha à tona e Denis aponte, perante o juiz, os outros participantes do crime. A expectativa é de que o júri seja longo, pois foram reservados dois dias para que ele: hoje e amanhã.

O crime só não foi esquecido numa prateleira devido à insistência de Célia na época. A engenheira conta que cansou de ir à Delegacia de Homicídios (que três dias depois do assassinato, sequer tinha um mero registro da morte do rapaz) e perguntar como andavam as investigações. Como estava sempre tudo parado, ela mesma resolveu correr atrás de provas. Perguntou para um e para outro na redondeza do local do crime, sem conseguir nada. Então espalhou cartazes pela cidade com a foto do filho e pedindo que qualquer pessoa que soubesse de qualquer detalhe que entrasse em contato com ela.

As faixas despertaram a atenção da imprensa e, claro, chacoalhou os brios da polícia, que resolveu investigar. Logo surgiu a filmagem de uma câmara de segurança que gravou o assassinato de Matheus. Mas a qualidade era ruim e não foi possível constatar a placa do carro que abordou o rapaz, uma Ecosport preta.

No decorrer da investigação, quatro pessoas foram apontadas como suspeitas. Uma delas era Denis, que namorava uma mulher que foi casada com o pai de Matheus. Apesar disto, as provas no inquérito contra as outras três pessoas eram frágeis e, quando o Ministério Público denunciou os quatro suspeitos, o juiz só acatou denúncia contra Denis, contra quem haveria provas mais robustas. Um júri chegou a ser marcado para agosto do ano passado. Mas por Célia ter passado muito mal no dia, foi reagendado.

Justiça

Denis nunca chegou a ser preso. Então Célia espera que o júri sirva para que ele seja condenado, preso e reflita sobre o crime. “Que país é esse onde uma pessoa mata a outra e continua à solta, levando uma vida igual a todo mundo? Que vida mansa pra um assassino, não é? Eu ainda espero que o Denis possa descrever tudo o que aconteceu, quem deu o tiro, quem dirigia a Ecosport, porque fizeram isso”, diz Célia, indignada.

Perplexidade resume o sentimento de Célia. “Nunca imaginei que alguém que conhecesse o Matheus pudesse fazer isso. Era um rapaz de olhar puro, sem maldade, pronto pra ajudar todo mundo. Não dá pra acreditar que alguém teve coragem de matá-lo. Olha, Dia Internacional da Mulher, não tem violência maior contra uma mulher que matar um filho. 60 mil mães perdem seus filhos assassinados no Brasil, todos os anos, por motivos fúteis como foi o caso do Matheus. E 95% dos crimes no Brasil não são esclarecidos. Hoje eu queria estar indo na formatura de mestrado do meu guri. Ele estaria com 25 anos. Mas estou aqui, num Tribunal do Júri”, lamentou Célia, que deu entrevista à

Tribuna no Dia Internacional da Mulher.

Assassinato de Matheus

No dia do crime, uma sexta-feira, Matheus seguia para a aula de música com seu baixo. Ele andava pela calçada da Rua Dona Saza Lattes, no Uberaba, quando uma Ecosport passou por ele. Um dos integrantes desceu e tentou empurrá-lo para dentro do carro. Como não conseguiu, o carro deu a volta no fim da quadra, voltou até Matheus e um dos integrantes atirou no adolescente.

Matheus chegou a ser socorrido com vida pelo Siate. Mas morreu no dia seguinte, internado no hospital. Ele tinha intenção de ser músico. Tanto que já tinha feito inscrição no vestibular para Engenharia Sonora da UFPR e Música na FAAP. Até que Célia tomasse peito e tentasse investigar tudo por conta própria, demorou ainda mais algum tempo para ela entender que o crime poderia ser uma vingança passional. Apesar de Célia saber o motivo e os envolvidos, isso tudo nunca foi fundamentado no inquérito.

11 MAR 2019

BEMPARANÁ

TSE proíbe 'eternização' de dirigentes partidários

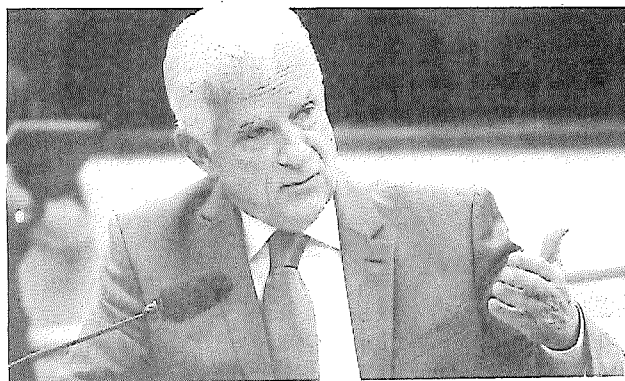
Pela decisão, mandato deve ser de no máximo 4 anos, com uma reeleição

Da Redação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que o mandato dos membros da comissão executiva e do diretório nacional de partidos políticos deve ser de no máximo quatro anos, com possibilidade de reeleição. A medida promete acabar com a prática comum entre as legendas do País de "eternização" de dirigentes que permanecem longos períodos no comando das siglas.

Os ministros do TSE acaçaram argumento do Ministério Público Eleitoral de que as legendas devem observar o mesmo limite fixado pela Constituição para os cargos eletivos no Executivo. Isso porque a periodicidade das eleições e a temporalidade do exercício do mandato são a base dos princípios constitucionais, democrático e republicano, alega o MPE.

O entendimento foi firmado no julgamento de pedido apresentado pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN), que pretendia ampliar, de quatro para oito anos, os mandatos dos dirigentes do diretório e da executiva nacional da sigla. "Se os gestores da coisa pública



Will Shutter/Câmara dos Deputados

Bueno: deputado comanda PPS/PR desde 2005

gozam de um mandato de quatro anos apenas, não há como se admitir que os gestores de um partido político, majoritariamente financiado por recursos públicos, tenha mandato duas vezes maior que o estabelecido na Constituição para os primeiros", defendeu o vice-procurador-geral Eleitoral, Humberto Jacques Medeiros, no parecer enviado ao TSE.

Segundo ele, uma periodicidade de oito anos para dirigentes de agremiações foge àquilo que o legislador constituinte originário entendeu como proporcional e razoável para os gestores de recursos públicos. Na manifestação, Humberto Jacques lembra que, mesmo no âmbito do Poder Legislativo, o mandato de oito anos, atribuído ape-

nas aos senadores, é exceção. "Embora as agremiações partidárias tenham personalidade jurídica de direito privado, sendo-lhes assegurada autonomia para definir sua estrutura interna, não se pode perder de vista que se tratam de entidades vocacionadas à realização da democracia representativa", pontuou.

Burocracia - Como no restante no País, no Paraná também é comum que políticos permaneçam longos períodos no comando de seus partidos. O deputado federal Rubens Bueno, por exemplo, preside o PPS no Estado pelo menos desde 2005, ou seja, há 14 anos, segundo os registros oficiais do TSE. Já Severino Araújo comanda o Diretório Estadual do PSB desde

2009, ou há dez anos.

Apesar disso, Bueno diz ser favorável à decisão do tribunal. "Acho que está correto", afirma ele. "Nunca me candidatei à reeleição. Toda eleição eu fico fora, deixo em aberto", garante o parlamentar, afirmando que mesmo assim, acabou sendo reconduzido ao cargo ao longo do tempo por decisão dos colegas de legenda. Segundo ele, os partidos têm dificuldade de renovar seus quadros dirigentes em função da burocracia. "Um diretório municipal de uma pequena cidade é obrigado a ter advogado e contador. E a prestar contas mesmo não tendo movimentação bancária", explica.

Durante o julgamento, a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, destacou que a Corte busca sempre privilegiar a autonomia garantida pela Constituição aos partidos políticos, mas que, no caso específico, deve prevalecer o princípio constitucional da razoabilidade. Ela lembrou, ainda, que há inúmeros precedentes rejeitados pela Corte sobre a fixação de prazos indeterminados de mandatos de dirigentes partidários.

11 MAR 2019

BEMPARANÁ

Licitação

O ex-prefeito de Goioxim (Centro-Sul) e um servidor municipal foram condenados por ato de improbidade administrativa por conta de uma licitação fraudulenta. Segundo o Ministério Público, a licitação culminou na contratação da empresa do pai da então secretária municipal de Finanças, que também participou da comissão responsável pela concorrência. Além do ex-gestor e do servidor condenados, a ação tinha outros sete réus, incluindo a empresa favorecida e a ex-secretária de Finanças, que foram absolvidos por prescrição dos atos de improbidade praticados. O prefeito foi eleito como vice, mas assumiu a prefeitura em 2006 em face de falecimento do então titular da pasta.

Mulher é muito mais que uma data!



Claudia Queiroz

Há pouco mais de 100 anos, as mulheres ganharam um dia especial, só delas, pra comemorar. A data carrega como objetivo valorizar as conquistas sociais, políticas e econômicas. No entanto, desde que descobrimos o 'outro lado da força' e passamos a competir de igual para igual com os homens, parte da nossa essência foi perdida.

Não sou contra qualquer tipo de movimento... Mas herdamos a dor do grito das mulheres que queimaram os sutiãs, que se vestiram de homens ou que negaram sua feminilidade por ilusões de poder. O que poucas de nós percebem é o quanto esse eco ainda nos aprisiona. A biologia feminina continua implorando pela vida... Seja no auge da carreira, perto dos 40 anos, quando o sonho da maternidade está quase se apagando, seja sussurrando para Deus com sua criança doente adormecida nos braços... Toda mulher tem a chave mágica da sobrevivência humana!

Muitas famílias sofrem com a falta de qualidade de tempo para a formação do caráter de um filho... A ideia fixa de beleza e estética perdura, mesmo que indeterminadamente, nos perfis sociais femininos. A ânsia do

sucesso profissional embriaga boa parte das mulheres, que passam a vida tentando equilibrar o que conseguiram comprar com aquilo que não tem preço..., para mais tarde virarem reféns de antidepressivos.

Nunca tivemos uma sociedade tão carente de afeto! E afirmo sem hesitar, com a insegurança multiplicada em escala industrial! "Hey, goste de mim, curta meu 'face', siga minha página no 'insta', dê um 'like' você também nas tantas 'lives' virtuais..." A data merece reflexão bem mais profunda que a enxurrada de mensagens que recebemos via whatsapp.

Na antiguidade, todos os homens caçavam, enquanto as mulheres cuidavam da prole. Vivíamos em comunidade, compartilhando experiências, somando experiências. O aconchego do lar era o porto seguro para nos sentirmos amados, até que a revolução industrial 'comprou' a ilusão de que nadando contra a maré...

Apenas um século foi o suficiente para desequilibrar a humanidade. Hoje temos que administrar assuntos indigestos e super complicados como legalização do aborto, aumento dos índices de suicídio, drogas por toda a parte, mais divórcios que casamentos e tanto desamor.

Não é fácil ser mulher na atualidade. Eu mesma busquei a independência aos 16 anos, quando comecei a trabalhar. Sempre valorizei meu lado empreendedor, investindo em faculdades e pós-graduações. E meu maior orgulho, a peça mais bonita que carrego no portfólio chama-se Gabriella, minha filha! Nunca havia imaginado me doar desta maneira, tão cansativa e

prazerosa. Mas desde que me aventurei neste ballet de enfrentamento em aceitar as mudanças de prioridades, fiquei gigante! Potencializei competências, desenvolvi novas habilidades, inaugurei talentos, desafiei previsões, superei expectativas.

Por isso questiono: de que adianta saber domar o cérebro, fazer tanta musculação no coração, se muitas de nós ignoram os próprios instintos? Mulher se escreve com 'AME' maiúsculo e 'EME' de amor! Aquele que enxerga em toda criança uma esperança; em cada oportunidade, um aprendizado; nas entrelinhas, um bom pensamento; e nos beijos, o pedacinho de céu... E isso tudo gera a força mais poderosa que precisamos para lutar contra o que for preciso quando acreditamos nos nossos sonhos.

O mundo é movido por estes encantos. Muitas mulheres ficaram ilustres simplesmente porque acreditavam! Mas também muitos homens obtiveram sucesso porque conviviam com mulheres inspiradoras! Que as causas e as lutas sejam para engrandecer o feminino, que sabe calibrar a força com a doçura e transformar realidades por amor. Podemos ser tudo o que quisermos e mães também, dos nossos filhos e dos filhos dos outros, para nunca perdermos os laços, que enfeitam ainda mais nossas tantas histórias.

* Claudia Queiroz é jornalista.

11 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Mulher e política

No Dia Internacional da Mulher, a ex-governadora Cida Borghetti destacou a importância da representação feminina para a construção de políticas públicas mais amplas e justas. “A política abre a possibilidade para a mulher de se realizar através de lutas que valem a pena. Nós temos um olhar diferenciado sobre os problemas e desafios da sociedade, que vem se somar ao olhar dos homens. A participação da mulher na política é fundamental para a construção de políticas públicas mais justas e amplas”, disse Cida.